



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXVI - N.º 10

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 9.ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Milton Campos — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Ceiso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Fazendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 14 de abril de 1971

GP-O/180/71

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Deputado Dayl de Almeida solicitou a esta

Presidência, nos termos do Regimento Comum, a realização de uma sessão solene do Congresso Nacional, no próximo dia 22 do corrente, para comemoração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira".

Esclareço que esta Presidência está de pleno acordo com o requerido. Caso Vossa Excelência esteja conforme com a realização da referida sessão, indico desde logo para usar da palavra, representando a Câmara dos Deputados, o ilustre autor do requerimento, o Senhor Deputado Dayl de Almeida.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e consideração. — Pereira Lopes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com referência ao ofício que acaba de ser lido, esta Presidência lhe dá sua aquiescência, convocando, desde já, sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se às 11 horas do dia 22 do corrente, destinada à comemoração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira", designando orador pelo Senado, na solenidade, o Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra nobre Senador Vasconcelos Torres, pela ordem.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, V. Exa. acaba de concordar com o requerimento da sessão extraordinária para comemoração do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira". Estou com a palavra, pela ordem, para anunciar, dentro dos termos regimentais, o envio à Mesa de um requerimento no sentido de que o

Senado se faça representar, mediante Comissão externa, quando da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D'Eu para a cidade de Petrópolis, no meu Estado, nos dias doze e treze de maio.

Acho desnecessário encarecer a relevância da proposição que V. Exa. irá receber e anunciar, face à circunstância de que o Exmo. Sr. Presidente da República já decretou honras de Chefe de Estado para essas duas personalidades, tão ligadas à vida brasileira, cujas biografias me dispenso, neste instante, de analisar, dada a altitude em que êsses vultos se colocam na projeção histórica da nossa Pátria.

Nos estritos termos do novo Regimento Interno — se não me engano, é o art. 71 — eu pediria que V. Exa. recebesse a comunicação, que fiz questão de anunciar do Plenário, para que o Presidente também se prevaleça de um dispositivo regimental — um dos parágrafos do art. 71, quer-me parecer — que declara: quando não há tempo para votar, um Líder ou o próprio Presidente defere, de plano, a proposição, se realmente se trata de manifestação que envolve um sentimento cívico, histórico, como o que ora anuncio.

Vou encaminhar à Mesa o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência tomará na devida consideração o pedido do Sr. Senador Vasconcelos Torres, tendo em vista a importância do fato já enfatizada por S. Exa.

Esclareço, de logo, que a designação será feita tempestivamente para que o Senado preste as homenagens devidas a vultos históricos de indiscutível relevo para o Brasil.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÓMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SECÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20

Tiragem: 27.000 exemplares

O requerimento não chegou à Mesa. Entretanto, há ainda bastante tempo. Asseguro a V. Exa. que o Senado não ficará omissa no tocante ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O tempo destinado aos oradores do Expediente, nos termos do Requerimento n.º 16/71, de autoria do Sr. Senador Augusto Franco, e de numerosos outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 13 do corrente, será dedicado a reverenciar a memória do Sr. Senador Dylton Costa.

Acha-se inscrito o Sr. Senador Augusto Franco, a quem concedo a palavra.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por certo, quando deliberamos postular uma das cadeiras desta Câmara Alta e após merecer os sufrágios do povo do nosso Estado, que motivou a nossa investidura nessa Excelsa Casa, era nosso desejo, no primeiro pronunciamento, fazer um exame inicial das necessidades e problemas do Estado de Sergipe. Seria uma oração em que teríamos oportu-

nidade de desdobrar a cada um dos vários temas que a realidade subjacente do nosso Estado impõe ao seu representante, como porta-voz dos múltiplos interesses. Problemas da agropecuária, do petróleo, do potássio, dos sais minerais, do sofrimento do povo, enfim, do conglomerado complexo ressaltante aos nossos olhos.

Today, Sr. Presidente, quis o destino com os seus caprichos que a nossa primeira fala nesta Casa, fosse para fazer o necrológio do meu sincero e leal companheiro de lutas políticas, já conhecido de todos nós pela sua tenacidade e que deixara aqui no Senado da República, o marco da sua capacidade laborativa e amor à causa pública.

Refiro-me ao falecimento do Senador Dylton Augusto Rodrigues da Costa que, no pleito de 15 de novembro transato, concorreu a disputar as preferências do nosso Estado, na qualidade de suplente do modesto orador que vos fala.

Jovem, nos seus quarenta e três anos, passando neste cenáculo legislativo em substituição ao Senador Jú-

lio Leite, de quem era suplente eleito em 1962 pelo povo sergipano, teve oportunidade de demonstrar a vontade de acertar, de dar ao nosso País uma contribuição efetiva. Formado em Engenharia Civil, não quis ser um simples diplomado, pois tinha elevação de espírito e de propósito, razão pela qual fez o curso de especialização em concreto armado do Prof. Mauricio Aguiar e de Luminotécnica da Phillips do Brasil.

Os cabedais de que era possuidor motivaram nesta Casa a sua participação ativa como integrante das Comissões Permanentes de Agricultura, Minas e Energia, Legislação Social e Redação.

Sua passagem por esta Casa pode ser fielmente retratada pelas constantes intervenções que constam de nossos Anais. A variedade dos assuntos que parecem indicar um amplo interesse pelos problemas nacionais não são mais do que fruto de sua própria formação. Entre os temas abordados pelo Senador Dylton Costa constam os da agroindústria açucareira, o da previdência social, as relações com Portugal, e os temas do desenvolvi-

mento econômico, para citar apenas os mais importantes.

Alguns de seus trabalhos, Senhor Presidente, honram as tradições da Representação Federal Sergipana.

Eleito sob a coligação PR-PSD nos idos de 1962, com a extinção dos partidos, passou a integrar as hostes da Aliança Renovadora Nacional logo que esta foi fundada.

Faleceu o Senador Dylton Costa, tendo ao seu lado a sua digna esposa D. Myrtes Kruschewsky Rodrigues da Costa, quando, deixando Sergipe, sua terra espiritual e de adoção, onde fôra, como o fazia amiudadamente, em busca de constante aproximação com os homens e problemas da terra que lhe confiara uma delegação. Ia justamente para a terra que fôra seu berço a fim de mais facilmente se deslocar para os centros de deliberação dos destinos do País e dar a sua valiosa contribuição de jovem e culto sempre acreditando nos destinos do Brasil e da orientação que a coisa pública é dada pela filosofia política da Revolução de 1964.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exa. já teve oportunidade de dizer que Dylton Costa era baiano, casado em importante família baiana, Família Kruschewsky, a que também estou ligado por velhos traços de estima. Dylton Costa desapareceu estúpidamente, num desastre de automóvel, deixando na Bahia e em Sergipe traços fortes da sua personalidade. Quero aproveitar esta oportunidade para me solidarizar, em nome da Bahia, com o elogio que V. Exa. faz de meu ilustre conterrâneo e que, como disse V. Exa., adotou pelo coração o seu grande e maravilhoso Estado de Sergipe.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Agradeço o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

Dylton Costa, baiano de nascimento, como dito em meu discurso e no aparte de V. Exa., foi um bom representante do Estado de Sergipe quando assumiu o cargo de Senador nesta Casa.

Resta-nos agora, cultuando a sua memória, extrair de sua atuação é do seu pensar, da sua atividade e

qualidades somatórias, elementos para que jamais deixe de estar presente em todas as nossas deliberações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A Mesa associa-se às homenagens e reverências prestadas à memória do Senador Dylton Costa, roubado tão jovem a esta vida, e do qual o País esperava, ainda, os melhores serviços. O preito de nossa saudade e nossas homenagens. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro, nos termos do art. 186, letra d, do Regimento Interno.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, integrar os serviços de saúde, estimulando programas específicos e implantando o Sistema Nacional de Assistência Médica, em vários Estados, é tarefa que o Governo se propõe realizar este ano. A notícia está contida na Mensagem que o Presidente Garrastazu Médici enviou ao Congresso Nacional, por ocasião do início da presente Sessão Legislativa. E, entre as Metas e Bases anunciadas pelo Governo, para 1971, destacam-se, ainda, o prosseguimento e a intensificação dos programas de abastecimento de água nas comunidades — situadas em áreas não desenvolvidas e onde existirem doenças de transmissão hídrica —, bem como a execução de programa sanitário especial, destinado a proteger a implantação de núcleos populacionais ao longo das Rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém, que ficará a cargo de órgãos do Ministério da Saúde, em contribuição ao Plano de Integração Nacional do Governo.

Evidentemente, a disposição governamental pertinente à solução de grandes e graves problemas sanitários terá grande repercussão no desenvolvimento econômico e traz alento aos que preconizam a definição de uma política nacional de saúde, sob a coordenação e o controle da respectiva Pasta. Aliás, é bom salientar que se deve modificar a situação de inferioridade em que se encontra, no Orçamento da União, o Ministério da Saúde, onde técnicos de renome internacional, com relevantes serviços pres-

tados ao Brasil e à Organização Mundial de Saúde, se vêem desestimulados, por falta de recursos essenciais.

A disposição do Poder Executivo de proteger os núcleos populacionais, que surgem ao longo das rodovias constantes do Plano de Integração Nacional, demonstra o interesse com que o Governo Federal procura encarar a questão da Amazônia, cujas endemias precisam mesmo ser enfrentadas. Nesse sentido, a região já é trabalhada, há décennios, pelo Serviço Especial de Saúde Pública, hoje Fundação Serviços de Saúde Pública.

Na referida Mensagem, o Presidente Médici assegura que a obra de engrandecimento nacional constitui tarefa comum, que reclama a conjugação dos esforços de todos os brasileiros, especialmente daqueles que possuem responsabilidade política. E justamente como político — sensível, portanto, à referência do Chefe do Governo — que me considero obrigado a revelar que, durante as viagens empreendidas ano passado, pelo interior do Pará, observei que a falta de verbas leva alguns órgãos de saúde mantidos pelo Governo a reduzir suas atividades. Nesse rol, lamentavelmente, está a Campanha de Erradicação da Malária — consequente de compromisso internacional há muitos anos assumido pelo Brasil e cuja execução se caracteriza por alternativas chocantes.

Verifiquei, também, que a população interiorana do meu Estado por exemplo — que durante décadas recebe a assistência continuada e eficiente da Fundação Serviços de Saúde Pública —, sofre as restrições impostas pela redução, em número e ritmo de produtividade, do atendimento dessa instituição. Ora, os jornais noticiam cogitar-se de edificar novas unidades hospitalares ao longo da Transamazônica, no Pará. Será, não há dúvida, providência da mais alta significação onde as circunstâncias o exigirem. Mas, do outro lado, é preciso considerar entidades já existentes, dando-lhes condições de funcionamento regular, normalmente dispondo dos recursos de que precisam.

O Sr. José Esteves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com grande prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves — Senador Cattete Pinheiro, quero congratular-me com V. Exa. pelo oportuno pronunciamento que está fazendo e que traduz, na realidade, a verdadeira situação de saúde pública no interior de seu Estado, que é também a do meu, o Amazonas. Realmente, a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) vem prestando a nossa região inestimáveis serviços. No entanto, por falta de recursos, por falta de verbas, temos assistido inclusive ao fechamento de postos médicos de unidades sanitárias. Portanto, nobre Senador Cattete Pinheiro, quero manifestar minha satisfação pelo oportuno pronunciamento de V. Exa.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Agradeço a colaboração preciosa que V. Exa., ilustre Senador José Esteves, traz a meu pronunciamento.

(Retomando a leitura.)

Para mim, que conheço a vida do interior, maior benefício adviria àquele região e ao País, se a Fundação SESP, por exemplo, dispusesse de meios que lhe permitissem a expansão. Pois essa entidade, com verbas reduzidas, realiza tão grande tarefa, que o próprio Presidente Médici informa, na mensagem ao Congresso:

"A Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) atuou intensamente em 1970. No campo epidemiológico instalou 1.881 postos de notificação, sendo 1.690 no interior, e colaborou na Campanha de Erradicação da Febre Amarela, no Pará e no Maranhão.

Pela Assistência Médico-Sanitária Rural prestou serviços a cerca de 7.500.000 habitantes, em 12 Estados, por meio de 151 unidades sanitárias e setores externos de 22 outras, mistas. Atendeu em regime de ambulatório, dando prioridade às gestantes e às crianças até 4 anos, a 1.260.815 consultas médicas e 386.488 de enfermagem. No controle de doenças transmissíveis imunizou 682.210 pessoas e fez 197.053 visitas domiciliares.

No setor hospitalar (22 unidades mistas para internamento de casos de clínica médica, cirurgia, pediatria e obstetricia) com 610 leitos, houve 221.567 leitos-dia e 150.560 pacientes-dia. Altas em

número de 28.014, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 67,9% e à média de permanência de 5,3 dias.

No que diz respeito aos sistemas de abastecimento de água concluiu 80 obras, tem 116 em andamento e 27 projetos elaborados e 12 em elaboração."

E salienta, ainda, no capítulo "Saúde", o texto presidencial:

"Em relação ao planejamento elaborado para desenvolvimento em 1971, dentro dos Programas de Metas e Bases do Governo, podem ser destacados:

.....

b) integração dos serviços públicos e de saúde, com a nova estruturação dada às Delegacias Federais de Saúde e a criação de unidades locais de saúde; estimulo ao Seguro-Saúde e implantação de um Sistema Nacional de Assistência Médica em unidades da Federação;

.....

h) execução de programa sanitário especial destinado a proteger a implantação de núcleos populacionais ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém, denominado "Operação Osvaldo Cruz", que ficará a cargo de vários órgãos do Ministério da Saúde, em contribuição ao Plano de Integração Nacional do Governo."

Considero da maior importância a definição, na Mensagem, das preocupações do Executivo Federal com a integração dos serviços públicos e de saúde. E por entender integração como fortalecimento, sempre, do órgão local já existente em cada comunidade, é que venho lembrar, no concernente à Amazônia e outras áreas-problema do País, os decênios de trabalho, os benefícios e a experiência da Fundação SESP, tão expressivamente demonstrados, mais uma vez, nos resultados de 1970.

No caso da Transamazônica e da Cuiabá—Santarém, para o povoamento objetivado da região, não poderá deixar de constituir preocupação fundamental o fator saúde. Sejam quais forem as atividades médico-sanitárias

a desenvolver na área — consideradas as zoonoses que ocorrem na selva, muitas delas já estudadas e classificadas pelo Instituto Evandro Chagas, destacado centro de pesquisa mantido, em Belém, pela Fundação SESP — importa, essencialmente, o aproveitamento dos recursos que aquela organização oferece, pelos serviços em condições de rápido desenvolvimento, das unidades médico-sanitárias que mantém nas cidades de Marabá, Altamira, Santarém e Monte-Alegre. A prestação dos serviços de saúde em caráter permanente, portanto, deverá procurar como suporte e base as unidades da Fundação SESP, assim como no caso de Altamira, o Hospital Comunitário, construído e mantido pela Prelazia do Xingu, as quais dispõem, inclusive, de 130 leitos para a necessária assistência médica-sanitária à população local e aos trabalhadores e famílias empenhados na construção das rodovias do P.I.N.

Revelando os recursos disponíveis para a finalidade assistencial em análise, desejo mostrar a urgente necessidade da exata avaliação dos mesmos, a fim de que mais rapidamente se possa tomar os caminhos apontados pela sábia política do Governo Emílio Médici, de integração dos serviços públicos e de saúde. Para concretizá-la, basta promover a soma dos recursos do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, em convênios assinados entre a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, para dar condições a um plano realista de assistência médica-sanitária.

Isso permitirá a ação imediata, com possibilidade, ainda, de ser levada, progressivamente, assistência ao interior dos municípios, crescendo, aos recursos apontados, aquêles das Prefeituras, no percentual fixado pela Constituição.

Estará, então, o Ministério da Saúde desempenhando o "papel de extraordinário relêvo" que lhe está reservado "nesta hora de conquista e povoamento nas terras altas da Amazônia", dando "aos participantes da epopeia da construção e colonização da Transamazônica, todo um sistema de proteção da vida humana", de ne-

cessidade apontada pelo Presidente Emílio Médici, ao levar à Amazônia, em sua visita de outubro de 1970, "a confiança do Governo e a confiança do povo, em que a Transamazônica possa ser, afinal, o caminho para o encontro de sua verdadeira vocação econômica e para fazer-se mais próxima e mais aberta ao trabalho dos brasileiros de todas as partes".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, há precisamente um ano ocupei esta tribuna para dirigir apêlo ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool no sentido de assegurar ao Nordeste o direito de manter as cotas que lhe foram destinadas pela Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, reguladora da produção nacional de açúcar. Como alguns Estados da Região não haviam atingido os limites por ela fixados, defendia eu que tais sobras, em vez de redistribuídas a Estados do Centro-Sul já contemplados com maiores cotas, que era o que então se pleiteava, fossem alocadas aos Estados nordestinos em condições de produzir mais, de modo a que se mantivesse a mesma proporcionalidade de produção fixada para o Centro-Sul e o Nordeste, ou seja, 64,24% e 35,76%, respectivamente.

Os argumentos que, em nome de Alagoas, aqui então expendi sensibilizaram os dirigentes da política nacional do açúcar, e Alagoas pôde este ano superar a sua cota, em vez de, vítima de um limite de produção muito reduzido, fixado pela lei injusta, ser forçada a paralizar suas usinas, como ocorreu em 1970, quando ainda havia nos campos, por moer, duzentas mil toneladas de cana, com que teríamos produzido mais trezentos mil sacos de açúcar.

Agradecimento

Neste ensejo, Senhores Senadores, cumpre-me exprimir, em nome de Alagoas e do Nordeste de que meu Estado é parte, o nosso agradecimento ao Presidente do Instituto do Açúcar e Álcool, General Álvaro Tavares

Carmo, que, num trabalho silencioso e eficiente, com honestidade sem limites, corrigiu, através de uma série de resoluções, e sem protesto de ninguém, mercê da sua autoridade moral, todas as deformações de origem do Plano de Safra de 1970/71, lesivas aos interesses da Região. Contra tais deformações clamou eu desta tribuna, e, ao fazê-lo, exprimi a nossa confiança no eminent Presidente do IAA, de quem poucos dias após recebi carta bem comprovadora do acerto da sua convocação para dirigir setor de tão grande importância da economia nacional.

Se àquele tempo, pelo conhecimento que eu tinha dos méritos do ilustre General Tavares Carmo, manifestei-lhe a confiança dos alagoanos, hoje é com entusiasmo cívico e por dever de consciência que lhe reafirmo o nosso apreço, ao lado do nosso reconhecimento de alagoanos e brasileiros.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. poderia acrescentar a confiança de todos os produtores de açúcar do Nordeste.

Terrível injustiça

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa.

(Retomando a leitura)

Fomos, os alagoanos, em 1970, vítimas de terrível injustiça — qual a de termos de deixar nos campos, sem moer, 200.000 toneladas de cana, com o que se suprimiram insubstituíveis oportunidades de trabalho numa região de desemprego e subemprego, e se evitou a produção de riqueza numa área tão despojada de tudo. Continuaria este ano dita iniquidade, praticada sem mesmo a justificativa do argumento de defesa do mercado contra a superprodução, porque o limite do Plano de Safra não havia sido alcançado, continuaria este ano dita iniquidade se não fosse o Presidente do IAA, homem honrado e sério, que contou sempre, aliás, para sua ação esclarecedora, lastreada pelo patriotismo e espírito de justiça, com o apoio dos dignos membros do Con-

elho Monetário Nacional. Verificando que não se confirmavam as informações em que se baseou o Plano de Safra, o Presidente Tavares Carmo, consciente de sua grave responsabilidade, não hesitou em tomar as decisões indicadas pela realidade. Alagoas tinha, então, um limite oficial de 7.678.987 sacos, mas poderia produzir este ano, não fosse a seca, até 12 milhões.

A verdade

Estávamos com a verdade, e por nós falaram os números. O limite oficial de produção nordestina era, em números redondos, de 35.000.000 de sacos, assim distribuídos:

Pernambuco (42 usinas) ..	18.000.000
Alagoas (27 usinas)	7.678.987
Demais Estados (30 usinas) ..	9.000.000

34.678.987

No entanto, a produção nordestina na safra de 1970/71, que já está quase no fim, deve atingir este total:

Pernambuco	16.000.000
Alagoas	9.800.000
Outros Estados	3.000.000

28.800.000

Produzimos, assim, mais de 2.000.000 de sacos além do limite fixado pela Lei n.º 4.870. Em ano de seco como foi 1970, a quantas frentes de trabalho correspondeu esse aumento de produção? Ressalte-se que a calamidade atingiu o sertão e também a zona da mata, mas durante todo ano não faltou trabalho aos sertanejos, tanto como aos trabalhadores da própria região.

É sempre sobremaneira agradável podermos dizer muito obrigado, e ainda mais agradável quando dizemos muito obrigado em nome de uma coletividade: dos trabalhadores alagoanos, que tiveram oportunidades de trabalho em época de longa estiagem, e dos industriais alagoanos, que tiveram ensejo de conduzir seus negócios em plena seca dentro de um clima de normalidade. Muito obrigado ao Presidente Tavares Carmo.

Vencida a crise implícita que se continha no Plano de Safra de 70/71, agora podemos, os nordestinos, pensar em perspectivas.

Projeto do Governo

Felizmente, Senhores Senadores, chegamos a 1971, ano fixado pelo art. 70 da Lei n.º 4.870, para a revisão dos limites da produção do açúcar. E já ontem, em cumprimento dêsses dispositivos, o Senhor Presidente da República encaminhou mensagem ao Congresso Nacional.

Congratulo-me calorosamente com o Governo Revolucionário pelas medidas que nos propõe. Ninguém mais do que eu com elas se rejubila, tanto consagram proposições de Alagoas que defendi desta tribuna defendendo interesses nordestinos e nacionais. As cotas de produção não serão mais estaduais e sim regionais, não se reconhecendo a um Estado direito de pleitear o saldo da cota não realizada de Estado integrante de contingente regional diverso, tal qual pleiteamos há um ano passado. Bem justifica a medida, em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, economista que não se distancia do sentido humano e político das soluções, e cuja juventude amadureceu na aguda percepção dos problemas coletivos.

Apartes

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quando no ano passado V. Exa. abordou o problema da agroindústria do açúcar, com o brilhantismo que lhe é peculiar, tive a oportunidade de interromper o seu discurso, como agora peço permissão para novamente fazê-lo. Acho que a política açucareira nacional ainda precisa ser devidamente esquematizada. O contingenciamento da produção tem atendido aos interesses deste ou daquele Estado, mas também tem prejudicado, muito, este ou aquêle Estado. Quando V. Exa. fala, havia uma situação, bem me recordo, anómala. Alagoas tinha condições de produzir muito mais do que a cota pré-estabelecida, e muita cana iria ficar sem o devido aproveitamento. Foi o que levou V. Exa. à tribuna, se eu não estou equivocado, não é isto mesmo?

O SR. ARNON DE MELLO — É verdade.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. apelou ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool e, neste passo, faz questão de exaltar a sua administração. Vou até citar um fato. Quando S. Exa. foi convidado, não quis receber o encargo, alegando que, sendo militar, nunca tinha lidado com os problemas econômicos do açúcar e do álcool anidrino, e o Presidente da República contra-argumentou que também não queria ser Presidente da República e o era. Tudo isto representa um trabalho de estudos, de equipe, em que aquêle que dirige fica com o assessoramento devido e, desde que tenha bom-senso, que é o traço principal da administração, pode realizar boa política. Nobre Senador, não me quero alongar no aparte, principalmente agora que o Regimento é drástico, pois determina que o Senador não pode apartear por mais de dois minutos. Não acredito, aliás, que isto tenha êxito. Quem fez o Regimento o fez aleatoriamente; não conhece a realidade política do Parlamento. Mas vou procurar cumprí-lo, pois o tenho estudado, na medida de minhas possibilidades. Continuando, quero dizer que tudo isto representa arma de dois gumes, talvez para Alagoas também. Para o meu Estado representa e vai representar. Uma produção de 11 milhões de sacas dificilmente poderá ser atingida, pelos fatores climáticos e, também, pelo desinteresse da indústria açucareira. Não sei se V. Exa. tem conhecimento de que um saco de farinha de mandioca tem preço mais elevado do que um saco de açúcar; um saco de feijão é mais caro, um saco de arroz é mais caro. V. Exa., estudioso que é, sabe que a produção do açúcar é cíclica: durante seis meses se moe, durante seis meses se planta. Com a sinceridade que me caracteriza direi que vou votar o projeto, como integrante da ARENA, de acordo com o Governo que deve ter razões mais fortes para remetê-lo à apreciação do Senado, mas tenho a impressão de que, no meu Estado, o sacrifício será grande, e haverá, na região Sul, um grande beneficiário: o Estado de São Paulo — porque possui capacidade de infraestrutura industrial só seme-

lhante à dos grandes países produtores de açúcar, como Java, Cuba, etc. Os outros ainda estão numa fase de modernização do seu equipamento. Não quero ser cassandra, mas diria mesmo que o Estado de V. Exa. venha a enfrentar, talvez, difícil situação quando as centrais pernambucanas, com maior capacidade de esmagamento, absorverem esse deficit de produção. É apenas um alerta, no instante em que V. Exa. focaliza este assunto, com a proficiência que lhe é peculiar, com o cuidado, sempre presente no exame que faz. V. Exa., permita-me que eu diga, é um estudioso, incansável; não faz um discurso que não esteja baseado em levantamentos, em dados, e se preocupa em trazer ao Senado a sua contribuição valiosa. Entretanto, gostaria de, justamente, dar este alerta, para que, amanhã, sua exaltação não se venha a transformar numa lamentação. Entendo — e aqui apelo para o General Tavares do Carmo e para o jovem e talentoso Ministro Pratini de Moraes — que a problemática açucareira deve ser devidamente estudada, porque, no meu modo de ver, até agora não o foi e não o será desta vez.

RIO DE JANEIRO

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Senador Vasconcelos Torres, por sua intervenção.

Tenho tido a fortuna de, sempre que V. Exa. me honra com apartes, logo verifico, pelo desdobramento do meu discurso, que estamos de acordo.

Desejo apenas lembrar a V. Exa., a respeito de cotas, que o seu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a famigerada Lei n.º 4.870 — que sacrificou Alagoas — tem uma cota de produção de 9.600.000 sacas, que ainda não foi atingida. A nossa cota foi, este ano, superada por 2.200.000 sacos. Então, o Estado do Rio de Janeiro foi mais beneficiado do que o Estado de Alagoas, cujo crescimento a mesma lei impedia.

O Sr. Vasconcelos Torres — É um problema de São Pedro, como V. Exa. sabe: é um problema de água.

O SR. ARNON DE MELLO — Também sofremos este ano, e duramente, os efeitos da seca, e, no entanto, su-

peramos em 2.200.000 sacas a nossa cota.

PERNAMBUCO

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Quero dizer a V. Exa. que o nobre Senador Vasconcelos Torres laborou em um equívoco: a presença de V. Exa. na tribuna, hoje, demonstra que Alagoas será o Estado mais beneficiado da região nordestina com a orientação adotada ontem pelo Governo Federal, através da reformulação das cotas, que se transformarão em regionais. Alagoas vem crescendo e tem sido privilegiada pela assistência do Instituto do Açúcar e do Álcool. Além disso, deve-se levar em consideração que suas terras, mais apropriadas, são praticamente virgens, em comparação com as de Pernambuco, onde os canavais são cultivados há 400 anos. Estou muito temeroso da finalidade das conclusões benéficas para meu Estado, das boas intenções da mensagem enviada a esta Casa pelo Governo da República, no sentido da reformulação do contingenciamento regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Eu pediria a V. Exa. que ouvisse até o fim o meu discurso, e concluirá que não procedem as suas dúvidas. O Governo Revolucionário, ao decidir reformular a política açucareira no Brasil, teve em vista, sobretudo, a produtividade. Não quero antecipar o que direi mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Então não estou equivocado, estou certo.

Palavras do Ministro

O SR. ARNON DE MELLO — Palavras do Ministro da Indústria e do Comércio, na sua exposição de motivos, ontem à noite lida no Congresso Nacional:

“A sistemática prevista na legislação em vigor estabelece limites estaduais rígidos, resultando na impossibilidade de serem atribuídas cotas superiores a outros Estados, cuja disponibilidade de matéria-prima permite maior produção, a níveis compatíveis de eficiência. É indispensável a ma-

nutenção do limite global da produção, porém, o seu contingenciamento, que objetiva o equilíbrio do mercado, tendo em vista a demanda interna, as possibilidades de exportação, e manutenção de estoques reguladores não deve constituir óbice ao aproveitamento racional das potencialidades de produção.”

No plano organizado de acordo com a Lei n.º 4.870, por exemplo, o Amazonas aparece com uma cota de 100 mil toneladas, e o Pará com 54.526 toneladas, e até agora nenhuma usina se implantou naquela região. Pelo projeto, o Governo vai fazer uma revisão dessas cotas, para dá-las a quem possa produzir, no Norte, no Nordeste e no Centro-Sul.

Outras correções

Corrigiu também o projeto governamental a Lei n.º 4.870, na rigidez do seu artigo 70, que estabeleceu limites de produção para cinco anos, como se fosse possível fazer previsões com tal antecedência, num país em processo de desenvolvimento. Veja-se, por exemplo, o caso da Bahia — terra do meu nobre Líder Ruy Santos — que em 1959/60 produziu 1.223.014 sacos de açúcar e em 1969/70 não chegou a produzir 500.000, senão 485.000. O projeto dá ainda ao Ministro da Indústria e do Comércio poder de aumentar o limite oficial de produção, tendo em vista as necessidades do consumo interno e de exportação. E sobretudo o projeto elimina o que eu chamaria de bloqueio do desenvolvimento da agricultura canavieira quando reduz a três anos o prazo de cinco anos e estabelece as revisões das cotas por triênio. A esse respeito, esclarece o Ministro Pratini de Moraes:

“Verifica-se, atualmente, que usinas situadas em várias Unidades da Federação ficam impedidas de moer canas disponíveis, enquanto outras localizadas em áreas diferentes mantêm suas produções em volumes inferiores às suas respectivas cotas oficiais, originando distorções que devem ser corrigidas.”

Nada mais justo

Nada mais justo, Senhor Presidente. Não é possível manter estruturas cris-

talizadas quando se quer estimular a produtividade. Há cotas concedidas e não realizadas até há quinze anos, ou realizadas em termos antieconômicos enquanto usinas deixam canas nos campos por falta de cotas. O projeto estabelece uma flexibilidade para o sistema, de modo a que se faça distribuição de concessões de cotas com vistas a fortalecer os novos métodos de agricultura e industrialização.

Não é justo, quando se trata de desenvolvimento, que sobrevivam reservas de direitos impeditivos da produtividade, eis porque se impõe a abertura de novas perspectivas para acelerar a transformação econômica.

O projeto estende também para 31 de maio o prazo de aprovação do Plano de Safra, que antes era a 30 de abril; excelente éste prazo para o Centro-Sul, cuja moagem começa em junho, mas não para o Nordeste, que a inicia em setembro. Além de permitir melhor previsão da safra nordestina, a providência elimina a dificuldade de com cinco meses de antecedência sustentar preços em época inflacionária. Aliás, o ideal para o Nordeste seria que se estabelecessem os preços às vésperas do início da moagem para reduzir o período de tempo entre a fixação dêles e a fabricação do açúcar. Se cada ano a data fosse se estendendo de um mês, digamos até setembro, o início da moagem no Nordeste, teríamos em cinco anos regularizada a situação.

Debate

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Como Senador da ARENA, irei aprovar aqui a proposição do Governo, embora não com esse mesmo sentimento de euforia e de esperança de V. Exa. Só entenderia certa a orientação, se o Governo fizesse uma reformulação geral na política açucareira do País, em vez de enviar, uma mensagem tão-somente com sentido de reformulação de cotas, tirando-as do setor estadual para o setor regional, beneficiando, portanto, aquêles Estados que estão mais privilegiados no momento, sem estudar o processo histórico, como é o caso

de Pernambuco, que vem sofrendo por questões sócio-econômicas que precisam ser resolvidas para que o povo possa participar desse desenvolvimento a que V. Exa. se referiu, neste instante.

O SR. ARNON DE MELLO — Não gostaria de antecipar o meu discurso, mas lembraria a V. Exa. que o limite de Pernambuco, estabelecido em 1965, é de 18 milhões de sacos. Pernambuco produziu em 1968/69 12 milhões e 700 mil sacas e este ano 16 milhões. Ainda não alcançou o limite fixado pelo Instituto, nos termos da Lei n.º 4.870.

O Sr. Paulo Guerra — Pelos motivos que expus a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte? (*Assentimento do orador*) Ai é que entra o teorismo do contingenciamento...

O SR. ARNON DE MELLO — Vou discutir este assunto mais adiante, e gostaria de ouvir V. Exa. no momento em que referisse o contingenciamento...

O Sr. Vasconcelos Torres — Falei contingenciamento e está rigorosamente certo.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito. Está certo, agradeço a lição de V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Contingenciamento. É linguagem burocrática usada no Instituto do Açúcar e do Álcool. Faço questão de dizer que a palavra é rigorosamente certa. Quando o eminente Senador Paulo Guerra aparteou V. Exa. — e tenho a impressão de que no final vamos estar de acordo — V. Exa. pediu para S. Exa. esperar. Agora aparteio o meu colega e amigo, e não me canso de proclamar a admiração que lhe tenho, e V. Exa. diz também que eu espere. Mas, se eu pudesse avançar, com a permissão de V. Exa., diria que o Instituto do Açúcar e do Álcool tem características de um superministério. Não é um ministério mas age como se o fosse. É subordinado ao Titular da Indústria e do Comércio mas tem tal autonomia que, mediante o seu órgão deliberativo, que é a Comissão Executiva, faz o Plano de Safra, elaborado por economistas e que merece sempre todo nosso respeito, com base em índices pluviométricos, implementações industriais etc. Gostaria de adiantar que — e nesse debate V. Exa. é cam-

peoníssimo (estou falando para elogiar) — levantei uma tese de que o Instituto do Açúcar e do Álcool fosse transformado em Banco de Açúcar, porque talvez assim não houvesse essa injustiça regional. Sabe V. Exa. que há uma queixa no Sul — não quer dizer que a endosse — que é a seguinte: o custo de produção no Nordeste é muito caro, e o Sul tem que pagar taxas para atender às diferenças de custo do Nordeste. O assunto poderia ser resolvido mediante um banco regulador. Eu lancei esta idéia. No Estado do Rio, particularmente o Município de Campos, atravessou crises terríveis, porque os produtores de São Paulo vendiam açúcar dentro de Campos por preço abaixo da tabela. Veja V. Exa. como isso é esdrúxulo, anômalo, inconsequente e não há razão para que o serviço que regula a política açucareira ainda não tenha um levantamento completo, e não tenha chegado a uma conclusão para que não haja esse desajustamento que, neste momento, está trazendo V. Exa. à tribuna. Hoje, Sergipe é a capital do petróleo; o Estado do Rio tem a implantação industrial muito boa; São Paulo é um país dentro de outro país. Se se pudesse dar ao Nordeste uma compensação, mas sem sacrifícios para as outras indústrias congêneres do Sul, haveria uma situação de equilíbrio com uma política açucareira realista, realizada através de um banco, que seria o Banco Nacional do Açúcar.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa. pelo seu aparte, que vou incorporar com alegria ao meu discurso.

Só Benefícios

(Retomando a leitura.)

Srs. Senadores, vemos que o projeto integra medidas que só benefícios trarão à agroindústria açucareira, extraordinária fonte de mão-de-obra para o nosso País, falta de empregos, e também boa fonte de divisas, pois o açúcar já alcança hoje o quarto lugar na nossa pauta de exportação, se excluirmos dela o café como *hors concours*. No projeto se conciliaram os interesses da Nação e os interesses dos produtores, os pontos de vista dos técnicos e as sugestões de homens públicos ungidos do mandato popular, numa honesta co-

laboração do Poder Legislativo com o Executivo em favor do bem comum. Oportuno, nesta hora, é fixar tal aspecto, prestigioso para a vida política brasileira, pois, tratando-se de assunto que envolve tão grandes interesses para a Nação e as classes econômicas, só do interesse público se cuidou. Os argumentos e as teses que defendemos, os números e dados que apresentamos, os fatos que indicamos nunca se distanciaram da verdade, antes sempre se basearam nela, e jamais se atringaram mas, ao contrário, especialmente visaram ao bem-estar coletivo. Na prática de atos para os quais acolha, pleiteie ou conte com a colaboração parlamentar, o Governo prestigia, por certo, o Parlamento, como prestigia o regime democrático, e prestigia sobretudo a si próprio, no seu empenho de manter-se integrado na comunidade, de onde emana, afinal, a fonte do Poder Público. Estimo relembrar a resposta do Presidente Abrahão Lincoln a um amigo que o aconselhara, durante a guerra civil americana, a não receber tanta gente, quando todas as suas energias se consumiam na defesa da integridade nacional e da ordem. "Empenho-me em receber quantos me procurem — disse Lincoln — porque ao ouvi-los como que tomo banhos de opinião pública."

Somos, os parlamentares, a opinião pública, da qual recebemos os sufrágios que nos elevaram até aqui. E, fiéis aos princípios que motivaram a Revolução de 1964, quando o Brasil fez a opção do seu destino, timbramos em dar ao Governo a colaboração requerida pelos supremos interesses nacionais.

Nordeste

Sr. Presidente, o projeto ontem encaminhado à nossa apreciação dispõe sobre a produção açucareira, que regula, mas todos sabemos que o Governo estuda no momento a reformulação da política desse importante setor da economia nacional, de modo a que ele, que envolve tão profundamente agricultura e indústria ao mesmo tempo da região mais rica e da região mais pobre do Brasil, possa absorver os benefícios dos novos tempos e se integre num programa de desenvolvimento, do qual a produtividade seja o objetivo fundamental.

Em Nome de Alagoas

Representante de Alagoas, que tanto me honro de haver governado há vinte anos, estou hoje aqui falando de novo em nome da minha terra, mas acredito que falo também em nome dos demais Estados do Nordeste — não sei se posso afirmar isto — produtores de açúcar e do próprio povo nordestino ao defender determinadas posições relacionadas com o problema, as quais especialmente se inserem no contexto da unidade e da segurança nacional, vale dizer exprimem os supremos interesses do País.

Depoimento

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Quando, há vinte anos, por força dos cargos que exercia, fui obrigado a cogitar do problema do açúcar, Pernambuco era o maior produtor. Seguia-se o meu Estado e o terceiro era o de V. Exa. São Paulo ocupava um modesto quarto lugar. Hoje, a situação é a seguinte: São Paulo tem a produção maior do que os nossos três Estados reunidos. Meu receio é o de que essa distância aumente ainda mais com esse projeto. São Paulo, com mais capacidade, não só agrícola como industrial e, sobretudo, com capacidade financeira muito maior devido à sua rede bancária, poderá desenvolver enormemente o seu centro de produção de açúcar, em detrimento dos nossos Estados. Além do mais, São Paulo tem o mercado na porta. Quando o açúcar de Pernambuco e do Estado do Rio eram vendidos em São Paulo acrescidos do frete ferroviário caríssimo e do frete marítimo, este Estado vendia, junto às suas usinas, toda a sua produção. Não encaro com esse otimismo o projeto. Acho que realmente o Governo precisa reformular a política do açúcar. Foi a melhor experiência de economia dirigida feita no Brasil. Isto é inegável. A indústria açucareira estêve, quando foi criado o Instituto, financeiramente comprometida. Os usineiros não tinham crédito; não pagavam aos seus fornecedores; não pagavam nem aos seus empregados. Não temos elementos, lendo a exposição de motivos e os artigos que

vão ser modificados, para tirar uma conclusão definitiva. Desejava olhar o assunto com a confiança com que V. Exa. o faz, mas, como representante do Estado do Rio, confesso a minha desconfiança, o meu receio de que Pernambuco, São Paulo e até mesmo Alagoas, não venham a ser prejudicados no futuro.

O SR. ARNON DE MELLO — Recebo, nobre Senador Amaral Peixoto, com muito aprêço o aparte de V. Exa., que conheço há muitos anos e por quem tenho particular admiração e estima. Devo dizer-lhe que conto que, até o fim do meu discurso, V. Exa. modificará o seu juízo sobre o Projeto.

O Governo não tem a preocupação de concentrar a produção açucareira em São Paulo. Todos nós estamos convencidos de que, hoje, uma preocupação prioritária do Governo é o desenvolvimento do Nordeste. Não se compreenderia nos encaminhasse um projeto para fortalecer aquele fabuloso Estado que, embora produza tanto açúcar, como V. Exa. bem acentuou a participação da agroindústria açucareira é na sua economia de apenas cerca de dois por cento enquanto no meu Estado é de sessenta por cento.

Cotas Regionais

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. é o culpado de ser brilhante...

O SR. ARNON DE MELLO — Generosidade de V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... e de tratar com seriedade um dos problemas econômicos mais graves do País. Mas se se vai estabelecer um critério regional de produção, eu dou de barato...

O SR. ARNON DE MELLO — Ele já existe, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... Mas agora vai ser regulado por lei. Existe atualmente por um critério da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdoe-me V. Exa., existe o critério regional, ou seja, o Centro-sul não poderá produzir mais de 64% da produção açucareira nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — É isso justamente que quero dizer, a cota não atingida, até então, era redistribuída no próprio Estado. Agora, pela lei, segundo depreendo, será redistribuída por uma área regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Nada mais justo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu dou de barato que o Nordeste venha a ser bem contemplado, mas acontece que na área chamada Centro-sul, o que o Senador Amaral Peixoto acaba de dizer e eu já havia dito antes, há uma expectativa crucial porque a capacidade industrial do glorioso Estado de São Paulo é muito grande e há um desestímulo muito grande para o canavieiro fluminense, para o canavieiro de Minas Gerais. Para São Paulo, não. Há rede bancária a financiar tudo, há rede de transportes para colocar o açúcar em qualquer ponto, inclusive no Nordeste já chegou açúcar paulista. Peço perdão a V. Exa. Este debate não pode ser feito numa hora de Expediente, mas procurando me interessar por esse assunto de açúcar, eu queria me reportar ao fato de que houve um Presidente retirado do sul do Brasil, o saudoso Dr. Leonardo Treuda, nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas, que, por não entender de açúcar, realizou a política açucareira mais perfeita de que se tem notícia no Brasil. E agora V. Exa. há de permitir que eu manifeste a minha confiança no General Tavares do Carmo, que, lealmente, ao assumir o cargo, disse que não entendia. Hoje já é um "expert" na matéria. Acho que esse assunto deveria ser longamente debatido, mas confesso a V. Exa. que cumprirei a determinação do meu Partido: o assunto demanda um exame muito maior do que o projeto pretende atender. A política açucareira do Brasil ainda está para ser definida, no meu modo de entender.

Espetáculo Democrático

O SR. ARNON DE MELLO — Estamos vivendo realmente, meu prezado amigo Senador Vasconcelos Torres, um espetáculo democrático neste plenário, porque vejo V. Exa., um dos líderes da ARENA, debatendo o assunto

nos mesmos termos em que o debate o eminente líder do MDB, Senador Amaral Peixoto.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Somos representantes do Estado do Rio. V. Exa., defende Alagoas; nós defendemos o Estado do Rio...

Problemas Cruciais

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito.

Devo de antemão acentuar que somos, os nordestinos, os brasileiros mais sofridos pelas necessidades, os nossos problemas econômicos e sociais matrizados num atraso inconcebível e eternizados no clamor da fome, da miséria, das doenças e do analfabetismo. Mas orgulha-nos, de outro lado, recordar que, no testemunho da História, ninguém nos superou nos serviços prestados à Pátria desde os primórdios da descoberta, ao defendermos do invasor europeu o nosso território e ao implantarmos, com a cana-de-açúcar, os alicerces econômicos da Nação nascente. Destaque-se que em 1534 já se erguia em Olinda, Pernambuco, o primeiro engenho de açúcar deste País, por iniciativa de Jerônimo de Albuquerque, que para aqui viera com o cunhado, o grande Duarte Coelho, a quem se deve a presença, no Nordeste, da cana-de-açúcar e do negro, que a trabalhou, estruturando-se, assim, o nosso desenvolvimento. E em 1550 nada menos de cinco engenhos já haviam sido instalados em Pernambuco, o de Olinda, Igaraçu, Beberibe, Casa Forte e Várzea.

Herdeiros de tal passado e caldeados nas dôres dos problemas angustiantes de ontem e de hoje, não podemos, nessa hora em que o Brasil se transforma para cumprir sua missão de País do futuro que afinal se aproxima, deixar de reivindicar uma participação efetiva nessa luta pelo desenvolvimento global. Se fomos a vanguarda da nossa construção econômica, honraremos sobremaneira estar agora entre os pioneiros da mudança do Brasil.

Mudança e Progresso

Senhor Presidente, falar em mudança é falar em progresso, do qual evidentemente depende a solução dos problemas coletivos. Falar em progresso é dizer competição, combate in-

flexível ao atraso, sobretudo quando se trata de países como o nosso, que precisa queimar etapas para reduzir o gap que nos separa das grandes Nações. E, dentro do nosso País, assinala-se o Nordeste, com seus trinta milhões de habitantes e renda per capita tão reduzida, cujas tensões sociais impõem atenção especial de todos nós, brasileiros.

A SUDENE deu-nos esperanças que outras providências do Governo Revolucionário, como o Programa de Integração Nacional e o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, nutriram e multiplicaram. Mas se as novas indústrias, surgidas, mercê dos incentivos fiscais, especialmente na Bahia e Pernambuco, elevaram o nível de desenvolvimento do Nordeste, não lhe asseguraram os empregos de que ele necessita, em número de 100.000 por ano, quando a SUDENE, em dez anos de atividade, criou apenas 70.000.

Oportunidade de Trabalho

E ainda na agroindústria do açúcar que os nordestinos encontram mais oportunidades de trabalho. Se no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, a produção não atende ao abastecimento interno, na Paraíba suas usinas satisfazem o consumo local; e em Sergipe oito usinas abastecem o Estado e lhe permitem exportar açúcar. Diga-se que Sergipe em 1939 tinha 89 usinas e hoje, por imperativo da profundidade, tem apenas oito, entre elas duas — as de São José do Piauí e Central Riachuelo — com 480.000 sacos, e duas outras com 30.000 cada, numa produção global de cerca de 900.000 sacos, e um limite oficial de 3.897.742. A Bahia, com uma cota de 2.469.492, produziu este ano cerca de 700.000 mas em 1959/60 chegou a produzir 1.223.014 e dez anos depois, em 1969/70, reduziu sua produção a 485.000 sacos.

Pernambuco e Alagoas

Mas Pernambuco e Alagoas têm aumentado a sua produção, permanecendo como os maiores produtores de açúcar do Nordeste, e o segundo e terceiro do Brasil, respectivamente, antes colocado apenas o Estado de São Paulo. Com 53 usinas em 1959/60, hoje reduzidas a 42, também por influência da produtividade, Pernambuco produziu naquele ano 12.959.015 sacos, e

agora deve atingir os 16.000.000. Alagoas mantém há muitos anos o mesmo número de usinas, 27, e produziu em 1959/60 4.063.487 sacos e, em 1970/71, 9.800.000.

Para sua produção de açúcar, o Nordeste utiliza 505.000 hectares, dos quais se tiram cerca de 17 milhões de toneladas de cana, e emprega diretamente 450.000 pessoas que, somadas a seus dependentes, se elevam a mais de 2.000.000. Em Alagoas, é em média de 45.000 o número de pessoas que trabalham diretamente na agricultura da cana, e mais 15.000 nos transportes e nas usinas, num total de 60.000, que, com os seus dependentes, se elevam a 300.000.

Açúcar é Sobretudo Cana

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa.?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sei se na estatística que V. Exa. tem em mãos é levado em conta o custo de produção. Mas está aí o Senador Paulo Guerra para esclarecer.

O SR. ARNON DE MELLO — Escraverei a V. Exa., mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quanto a Pernambuco, estou vendo que usinas estão sendo fechadas. Agora mesmo uma usina foi fechada e entregue aos trabalhadores em sistema cooperativo. Parece-me que não houve gastos supérfluos.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Exa. sabe por quê? Porque açúcar não é usina; açúcar é, sobretudo, cana. E se não se tem cana, não se pode fabricá-lo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Esta lição eu acato. Mas devolvo a V. Exa., dizendo que essa atividade se chama agroindústria do açúcar, porque durante seis meses se planta cana para durante seis meses a cana ser moída nas usinas. Parece-me que o custo da produção é um fator que, na consideração estatística que V. Exa. está levantando, data venia, me parece que não está sendo devidamente ponderada. O custo da produção é muito alto.

O Sr. Arnon de Mello — Lamento que V. Exa. não me permita terminar

o meu discurso, porque nêle estão esclarecidas as dúvidas que V. Exa. expõe, honrando-me com os seus apartes.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sou aqui o Mágico de Oz, e não posso adivinhar o fim do discurso de V. Exa. Mas se V. Exa. chegar, pela negativa, à afirmativa das minhas conclusões, peço perdão por interrompê-lo. Não é minha a técnica hitchcockiana: Dá o suspense, aparentemente contra, e vai concluir a favor das teses dos Senadores Paulo Guerra, do Senador Amaral Peixoto e do modesto Senador que o apartela. Aliás, isto é peculiar ao brilho e talento de V. Exa. Sei que V. Exa. está fazendo uma análise geral, e agora comprehendo que V. Exa. irá chegar às minhas conclusões, e, por isso, me perdoe tê-lo interrompido. Acho, porém, que V. Exa. deveria ficar satisfeito com os nossos apartes.

O SR. ARNON DE MELLO — Estou, pois não: Estou sobremodo honrado com os apartes com que me distinguem V. Exas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O que de pior pode haver no Senado é o monólogo e V. Exa. está prenendendo a atenção de todos. Veja que, representando a zona do Nordeste, foi seguidamente aparteado pelos representantes da zona Sul. O que quero é o aprimoramento do projeto, e lhe peço desculpas pelas minhas sucessivas intervenções.

Linha Dura

O SR. ARNON DE MELLO — V. Exa. sabe, Senador Vasconcelos Torres, que não é de hoje a minha admiração e a minha amizade por V. Exa. É com muita satisfação que recebo os seus apartes. Mas, sucede que não dispomos de muito tempo para os nossos discursos, e desejaría concluir este antes do término da hora do expediente. Vejo a contragosto este limite do nosso Regimento Interno para o orador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Essa "linha-dura" é que não comprehendo, no Senado: extinguir-se 100% da hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Continuando, Sr. Presidente, já disse, representa a agroindústria açucareira

60% da economia alagoana, e cerca de 40% em Pernambuco, onde dá trabalho a 150.000 pessoas. Em São Paulo, com um limite de produção de 41.969.821 sacos, a agroindústria açucareira participa, como sabemos, com cerca de 2% da sua poderosa economia.

Instituto do Açúcar

Fundada, em 1.º de dezembro de 1931, a "Comissão de Defesa da Produção de Açúcar", que em 4 de agosto de 1932 se transformou no atual Instituto do Açúcar e do Álcool, o Governo defrontou em 1945 a reivindicação de São Paulo para produzir açúcar. Atendido em tal reivindicação, São Paulo montou suas grandes usinas com aperfeiçado equipamento e, em suas terras roxas, implantou com tecnologia moderna a agricultura da cana, que substitui os cafeeiros seculares vencidos pelo tempo e pela crise da superprodução.

Com usinas tradicionais e avelhantados métodos agrícolas, o Nordeste não pôde acompanhar os paulistas em termos de produtividade, os custos de sua produção sempre mais altos que os do Centro-Sul. Tal realidade levou o IAA, em 1963, a fixar nos Planos de Safra preços mais elevados para o açúcar do Nordeste em relação ao açúcar produzido no Centro-Sul, o qual, por outro lado, só poderia ser vendido nos limites da região.

A Situação de Hoje

É esta, Senhores Senadores, a situação de hoje. Evidentemente, foi necessário ajudar o Nordeste a reequipar suas usinas tradicionais, que não podiam competir com as usinas modernas de São Paulo. Mas, felizmente, já agora os industriais de açúcar do Nordeste produzem em termos competitivos com os do Centro-Sul.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Declarou V. Exa., há pouco, que a indústria açucareira é, principalmente, cana e lavoura. Espero que V. Exa., no seu brilhante discurso, nos informe da produtividade e teor de sacarose da cana de São Paulo, do Estado do Rio,

da Bahia, de Alagoas e de Pernambuco.

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não. Mais adiante, V. Exa. terá todos esses elementos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aviso ao nobre orador que a hora do Expediente está esgotada. No entanto, faço uma prorrogação até às 16 horas e 10 minutos, a fim de que V. Exa. conclua o seu discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, falei menos, com muita honra para mim, que meus ilustres aparteantes. Agradeço a gentileza de V. Exa., concedendo-me uma prorrogação de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Pediria aos Srs. Senadores que limitassem os apartes, para que o nobre orador termine o seu discurso.

Subsídio Sómente ao Agricultor

O SR. ARNON DE MELLO — O chamado subsídio ao açúcar nordestino, que é a diferença para mais entre o seu preço no Norte-Nordeste e o preço no Centro-Sul — Cr\$ 35,77 por saca no primeiro e Cr\$ 30,05 por saca no segundo — não beneficia os industriais alagoanos mas únicamente os nossos agricultores, visto como, se melhorarmos o padrão tecnológico das nossas canas, não modernizamos ainda a nossa agricultura, como no Centro-Sul.

Pelos quadros estatísticos, que aqui junto, vé-se que, enquanto em 1967/68, o subsídio para o açúcar demerara nordestino, destinado ao mercado externo, era de Cr\$ 3,29 por saco, em 1970/71 foi de Cr\$ 7,43, isto porque o Governo de São Paulo isentou o ICM a cana empregada na produção desse tipo de açúcar, o que não pôde ser feito no Nordeste. Tal medida baixou o preço real do açúcar paulista e criou situação desinteressante para a produção nordestina.

Há a ressaltar também que parte dos subsídios concedidos à agricultura da cana se destina aos cofres públicos, a título de impostos. Na última safra, de 1970/71, dos subsídios do açúcar cristal, na importância de Cr\$ 5,72 por saco, Cr\$ 1,33 destinaram-se à receita tributária dos Estados produto-

res e Cr\$ 4,39 ao sistema produtor. Dos subsídios do demerara, no total de Cr\$ 7,43, Cr\$ 3,49 foram para impostos.

É interessante fixar como se faz a distribuição dos subsídios entre os setores agrícola, industrial e público, na base do rendimento industrial. Na produção de açúcar cristal, o Nordeste consome 666,7 kg de cana por saco e o Centro-Sul, 638,3. Na produção de açúcar demerara, o consumo do Nordeste por saco é de 616,7 kg de cana, e o do Centro-Sul de 590,0 kg.

Cana do Nordeste

Vê-se que o Nordeste consome mais cana por saco de açúcar que o Centro-Sul. A cana do Nordeste é menos rica de sacarose do que a do Centro-Sul, embora ambas sejam mestiças. Para oferecer maior resistência às longas estiagens e aos tratos agrícolas mais pobres, planta-se na região nordestina variedades de cana mais robustas, menos nobres. Dir-se-ia que a cana no Nordeste requer mais limão e menos laranja-lima.

Por isso mesmo, enquanto no Centro-Sul uma tonelada de cana produz em média 94 quilos, no Nordeste produz 90 quilos, e custa mais caro. Mas isso não quer dizer que a produtividade industrial do Centro-Sul seja mais alta que a do Nordeste, cujas usinas, produzindo em condições adversas 90 kg por tonelada média de cana, na realidade apresentam maior produtividade que as do Centro-Sul, com 94 kg, porque a matéria-prima de São Paulo é melhor que a nossa.

Resumindo, no subsídio total concedido ao açúcar cristal em 1970/71, na importância de Cr\$ 5,72, o setor agrícola teve Cr\$ 4,12,2; o setor público Cr\$ 1,33,0 e o industrial Cr\$ 0,22,8. E na produção por saco de açúcar demerara, na importância de Cr\$ 7,43, o setor público teve Cr\$ 3,49,0, o agrícola Cr\$ 3,85,0 e o industrial Cr\$ 0,09,0.

Industrial nordestino menos Subsidiado

Na realidade, não existiria nem este ínfimo subsídio para o setor industrial, se em vez de computar um saco de açúcar, unidade de produto final, fosse computada a tonelada de cana, unidade de matéria-prima processada.

Nestes termos, a indústria nordestina trabalha a preços mais baixos que a do Centro-Sul. "Adotando esta referência, calculando as receitas industriais por tonelada de cana moída, e dela deduzindo os preços de tonelada de cana — como diz eminente economista — obteremos subsídios não concedidos ao setor industrial do Nordeste mas sim ao setor industrial do Centro-Sul, já que valores negativos implicam em que os preços da industrialização de uma tonelada de cana do Nordeste são mais baixos do que os respectivos preços concedidos às usinas do Centro-Sul."

Em tais condições, no setor do açúcar cristal, na safra de 1970/71, o industrial nordestino ficou, em relação aos preços do Centro-Sul, com menos Cr\$ 0,28,5 por tonelada de cana moída, e, no setor do demerara, com menos Cr\$ 0,46,1.

Reformulação

Senhor Presidente, sabemos que o Governo cuida agora de reformular a política nacional do açúcar. O Nordeste, que é alvo no momento dos esforços do Governo Revolucionário para promover-lhe o desenvolvimento, há de defender posições em apoio de tais esforços, que visam fundamentalmente à produtividade. As medidas consubstanciadas no projeto que o tem recebemos para exame bem demonstram o empenho em tal sentido. Mas não é segredo para ninguém que o Governo, considerando a essencialidade da tecnologia moderna como fundamental para o aumento da produção canavieira em termos econômicos, cuida de tomar outras medidas com esse objetivo, entre as quais suprimir o subsídio, que tem como prêmio a improdutividade, inimiga do desenvolvimento.

Supressão paulatina

Em sã consciência, não é possível defender a eternização do subsídio, que impede a circulação do açúcar do Centro-Sul no Nordeste, e impõe ao nosso povo comprar o açúcar que fabricamos mais caro do que o produzido em São Paulo. Não é possível que as boas frutas nordestinas sejam mandadas para o Centro-Sul e aqui cristalizadas ou transformadas em doces, porque o preço do açúcar é 26% mais barato aqui do que lá.

Mas, se concordamos com a supressão do subsídio para eliminar tais distorções, defendemos que seja feita lentamente e nunca de sopetão, de uma vez só, o que desorganizaria a nossa economia. O Nordeste acaba, ademais, de atravessar um ano de seca, que chegou às raias da calamidade, assolando não apenas o sertão porque alcançou a própria zona da mata.

Certo, somos os Nordestinos lutadores habituados a enfrentar dificuldades de toda ordem, e não seria exatamente agora que iríamos nos esquivar ao desafio do desenvolvimento, a que nos convoca o Governo Revolucionário. Confiamos, no entanto, em que ao Governo não escaparão aquelas circunstâncias no decidir assunto de tamanha significação. Esperamos que a supressão do subsídio se faça em prazo razoável, sem maiores abalos para o Nordeste, considerada a longa estiagem que acaba de sofrer e que comprometeu a própria produção da próxima safra, e tendo em vista as difíceis condições da nossa região.

Grandes e pequenas propriedades

Dos 505.000 hectares utilizados no Nordeste pela agricultura da cana, menos de 50% são cultivados pelas usinas, cuja produtividade média é um pouco mais alta que a dos fornecedores. Em São Paulo, as usinas têm em média 60% de canas próprias. No Nordeste, há usinas que produzem até 90% das suas canas e outras nem 10%. Em Pernambuco, a Usina Catende, por exemplo, produz mais de 40% das suas canas, ou seja, 250.000 toneladas, num total de cerca de 600.000 toneladas, enquanto a Central Olho Dágua, no mesmo Estado de Pernambuco, produz 20% das canas que moí, e a Santa Tereza e a Petribu ainda menos. Em Alagoas, a Usina Leão produz mais de 60% e a Usina Capricho tem apenas 10% de cana própria, ou seja, 30.000 toneladas, num total de 300.000. Praticamente, há usinas que não têm cana própria, operam sem subsídios, vivem exclusivamente da receita industrial e produzem em termos competitivos com São Paulo ou ainda em melhores condições de custo. A usina, aliás, em certas áreas, não se interessa em produzir cana e prefere comprá-la a pe-

queños e médios agricultores. Se a produzem, especialmente em áreas não mecanizáveis, é mais para garantir-se do abastecimento de matéria-prima. Existem áreas mecanizáveis, que, absorvendo tecnologia mais moderna, atraem o industrial do açúcar, que dispõe de maiores recursos para utilizar tecnologia mais moderna e produzir mais. Em tais casos, o pequeno agricultor não pode competir, a menos que sejam organizadas empresas de serviços que se encarreguem do trabalho, o que seria um novo setor de atividade a ser desenvolvido. Mas, de outro lado, nas áreas não adaptáveis à mecanização, os resultados agrícolas dependem muito da intensidade da supervisão, e nestas a pequena e média propriedade tem demonstrado ser mais econômicamente hábil que a grande propriedade.

O Governo Revolucionário estuda promover a fusão das usinas defici-tárias para reduzir os custos industriais e melhorar-lhes a produtividade. A medida é evidentemente acertada mas, como vimos, não resolve o problema dos subsídios, porque estes beneficiam sómente o agricultor e o poder público.

Prazo maior para pequenos fornecedores

Não há, por outro lado, interesse do Governo em facilitar a concentração de capital, especialmente no Nordeste, área explosiva de fome, e na agricultura da cana, extensiva por excelência. Para evitar tal concentração, conveniente seria que, na supressão dos subsídios, que esperamos seja paulatina e a longo prazo razoável, se desse aos pequenos produtores de cana um prazo maior que aos grandes.

No Nordeste, cerca de 1 terço da cana total, representando talvez 90% dos agricultores, é produzido por fornecedores de menos de 5 mil toneladas, e os restantes dois terços, por fornecedores com produção acima deste nível e pelas próprias usinas. Se reduzirmos mais rapidamente o subsídio aos dois terços, e, mais lentamente, o subsídio ao terço restante, constituído de pequenos e médios agricultores, manteremos o custo total do subsídio anual. Tendo como base, para a extinção dos subsídios,

um prazo de sete anos, podemos obter o mesmo custo anual, reduzindo para seis anos o prazo concedido aos grandes agricultores e elevando para nove anos o prazo concedido aos pequenos agricultores. Isto feito, criar-se-ia a propensão à divisão da terra nas áreas não mecanizáveis e, em consequência, uma alta propensão à diversificação da agricultura. E ademais, se, por motivos futuros, se viesse a manter uma agricultura subsidiada nessas áreas, o subsídio, dada a distribuição da renda então obtida, teria ao menos a virtude de sustentar uma classe média rural, mercado de consumo de indústrias locais e geradora de profissionais de nível médio e superior para o Brasil de amanhã.

SERGIPE

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Augusto Franco — A nós do Estado de Sergipe, Estado produtor e exportador de açúcar, aos do Estado de Pernambuco, aos do Estado da Bahia, aos de Campos, produtores tradicionais de açúcar no Brasil, parece que o projeto de lei precisa ser melhorado, retocando-se alguns pontos referentes a determinadas regiões tradicionais. Assim São Paulo e Alagoas, que vêm, por motivos vários, aumentando grandemente a produção de açúcar, certamente, em futuro próximo, absorverão essas cotas regionais, ficando, definitivamente, apegados aos seus limites em detrimento dos Estados em luta para melhorar sua produção. Muito grato a V. Exa.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito grato, nobre Senador Augusto Franco. A respeito do aparte, com que me distingue, V. Exa. estimaria lembrar que o Estado de V. Exa. tem, segundo me informa o Instituto do Açúcar, limite de produção de 3.890.000 sacos, ainda não atingida. Mesmo que o limite fosse de 2.334.000, ainda assim não havia sido realizada. Sergipe, portanto, não pode ser prejudicado pelo projeto que o Governo ontem enviou à nossa consideração.

O Sr. Augusto Franco — Jamais Sergipe alcançou, mas espera alcançar — como Pernambuco e Campos esperam alcançar — suas cotas, não

tão rápido como São Paulo e Alagoas, evidentemente.

O SR. ARNON DE MELLO — Houve um fato novo na agroindústria açucareira, ou melhor, na lavoura canavieira alagoana. Descobrimos que nos tabuleiros a cana dá melhor que nas várzeas e nas encostas, e estamos levando os nossos canaviais para essas terras planas. Agora mesmo tivemos uma experiência fabulosa em Alagoas: a cana plantada nos tabuleiros resiste melhor à seca que a cana plantada nas várzeas e nas encostas, e, mesmo com a longa estiagem, dá mais cinco quilos de açúcar que a das várzeas, por tonelada.

O Sr. Augusto Franco — Perfeitamente. Isto em Alagoas, mas São Paulo continua produzindo cada vez mais, e não tem os tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Mas, eminentíssimo Senador Augusto Franco, a divisão regional da produção está feita. Dentro da política do Governo, o Nordeste não será prejudicado nos seus limites de produção nem nas suas cotas. Continuaremos com 35% e o Centro-Sul com 65% da produção açucareira do Brasil. Não será este o problema, nobre Senador.

Sergipe Quer Aumentar

Ouço, com muita satisfação, o eminentíssimo Senador Leandro Maciel, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, a quem muito deve o meu Estado.

O Sr. Leandro Maciel — Desculpe V. Exa. a interrupção que vou fazer ao seu oportuno e brilhante discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Com muita honra para mim, nobre Senador.

O Sr. Leandro Maciel — Ao referir-se ao meu Estado, o Estado de Sergipe, V. Exa. declarou que a sua cota, de 2.334.000 sacos...

O SR. ARNON DE MELLO — Ainda não havia sido atingida.

O Sr. Leandro Maciel — ... Ainda não foi atingida. Parece ao Senado que o Estado não terá capacidade para atingir tal cota oficial. Lembro a V. Exa. que o seu Estado, Alagoas, em 1962 produzia 4 milhões de sacos de açúcar e atualmente está produzindo 12 milhões. Como é possível Alagoas

chegar a esta produção, e o meu Estado vizinho, não ter também capacidade de aumentar a sua produção?

O Sr. Ruy Santos — São as mesmas terras.

O Sr. Leandro Maciel — Seguindo o exemplo de Alagoas, estamos trabalhando para aumentar a nossa produção. V. Exa., que conhece o problema do açúcar, está sentindo a reação do Estado Sergipe, que já produz cerca de 1 milhão de sacos, não poderá amanhã atingir os 2.234 mil?

O SR. Arnon de Mello — Digo mais a V. Exa., meu querido amigo, nobre Senador Leandro Maciel: Sergipe tem melhores condições que Pernambuco para desenvolver sua agricultura canavieira, porque possui mais tabuleiros.

Hoje está comprovado que as várzeas e as encostas não são as terras mais adequadas à cana-de-açúcar. Evidentemente, é preciso que nossas usinas — e refiro também as usinas alagoanas instaladas nas várzeas — é preciso que elas saiam dali, que se transfiram para os tabuleiros.

Proteção da Natureza

O SR. PAULO GUERRA — Permite V. Exa. um ligeiro aparte? (Assentimento do orador) — No final do discurso de V. Exa., nobre Senador Arnon de Mello, quase que chegamos a uma unidade de ponto de vista. Apenas discordo de V. Exa. num ponto: o progresso da agroindústria do açúcar de Alagoas não dependeu únicamente dos tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Única e exclusivamente, nobre Senador Paulo Guerra. E poderia prová-lo com número e documentos. De um hectare de terra nas várzeas tiram-se de 40 a 50 toneladas de cana. Nos tabuleiros, tiram-se 100 toneladas. É só isto.

O Sr. Paulo Guerra — Não aceito a alegação de V. Exa., ...

O SR. ARNON DE MELLO — É a nossa experiência.

O Sr. Paulo Guerra — ... pois, assim, este debate iria ter outras implicações de sentido sociológico e histórico: Pernambuco teve que enfrentar problemas que Alagoas não en-

frentou. E não é oportuno discuti-los nesta hora.

O SR. ARNON DE MELLO — No norte de Pernambuco, onde está a excelente Usina São José, que é dinâmica na sua produção, as usinas têm apenas 28% de cana própria.

O Sr. Paulo Guerra — Essa usina, São José, por coincidência, é quase no meu município. Sei quanto tempo ela se arrastou produzindo pouco. Depois que o Senhor José Ermírio de Moraes, com o seu potencial financeiro, jogou-se naquela área, é que ela prosperou, e assim talvez tenha sido este um dos motivos da prosperidade e do progresso rápido da produção açucareira do seu Estado, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdôe-me V. Exa., mas não se trata só de dinheiro. Quanto a Alagoas, só se foi proteção da Natureza, que nos concedeu cerca de 200.000 hectares de tabuleiros. Quanto à Usina São José, o quisei que o ex-Senador José Ermírio de Moraes promoveu ali a racionalização da agricultura e utilizou os tabuleiros. Está aí o plano que apresentou ao GERAN...

O Sr. Paulo Guerra — Esse plano está aprovado, mas não foi executado ainda, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Não defendo o GERAN, mas lembro a Vossa Excelência que a Usina São José tem condições para produzir muito bem, econômicamente, porque dispõe de tabuleiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Requiro, Sr. Presidente, que me considere inscrito para concluir meu discurso depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Perfeitamente. Vossa Excelência será atendido, ficando inscrito para após a Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Milton Trindade — Renato Franco — José Sarney — Faustino Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson

Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Amaral Peixoto — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Emíval Caiado — Ozires Teixeira — Filinto Müller — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa há requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 24, DE 1971

Solicita representação externa do Senado, para comparecimento às cerimônias de transladação dos restos mortais da Princesa Izabel e do Conde D'Eu, a serem realizadas em Petrópolis, Estado do Rio, nos próximos dias 12 e 13 de maio.

Sr. Presidente,

Na conformidade d'ò que dispõe os arts. 68 e 76, § 1.º, do novo Regimento Interno, requeiro que o Senado Federal se faça representar por uma comissão de três membros nas cerimônias cívicas da transladação dos restos mortais da Princesa Izabel e do Conde D'Eu para Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, nos próximos dias 12 e 13 de maio.

Sala das Sessões, em 15, de abril de 1971. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o art. 280, do Regimento Interno, esse expediente será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

Os Senadores signatários, nos termos regimentais, vêm comunicar a Vossa Excelência que, na qualidade de membros da respectiva Comissão Organizadora, comparecerão ao IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 21 a 24 do mês em curso.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1971. — Eurico Rezende — João Calmon — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — A Mesa fica ciente.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
N.º 25, DE 1971**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no Regimento Interno desta Casa, a designação de Comissão para, sem ônus, representar o Senado Federal na Exposição agropecuária que se realizará em Barretos, no período compreendido entre 3 e 10 de maio vindouro.

Brasília, em 15 de abril de 1971. — Paulo Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura.

**REQUERIMENTO
N.º 26, DE 1971**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no Regimento Interno desta Casa, a designação de Comissão para, sem ônus, representar o Senado Federal na Exposição agropecuária que se realizará em Uberaba, no período compreendido entre 3 e 10 de maio vindouro.

Brasília, em 15 de abril de 1971. — Paulo Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — De acordo com o art. 280, letra b, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão votados ao final da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício CN — n.º 1/71

Brasília, 14 de abril de 1971

Sr. Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o Deputado Walter Silva para integrar a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN), que "Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências", em

substituição ao Deputado Laerte Vieira.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do maior apreço e consideração, — Pedroso Horta, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — Será feita a substituição solicitada.

Está finda a hora do Expediente. Vai-se passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 44, DE 1962**

Isenta das prescrições da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, as instituições de caráter benéfice, cultural e assistencial.

(Autor: Padre Calazans)

Andamento: 19-9-62 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. — Lidos os Pareceres n.ºs 33 e 34/63, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Legislação Social, pela rejeição. 29-3-63 — Plenário — Aprovado em 1.º turno, com emenda substitutiva. Volta às Comissões.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS (Para enca- minhar a votação.) — Sr. Presidente, este projeto, como o anterior, já está com a sua finalidade atingida. Assim sendo, o voto da Liderança da ARENA é pela não continuação da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada. A votação do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria. O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) —

Item 2

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 13, DE 1967**

Altera o §.º do Art. 11 da Lei n.º 4.494, de 25-11-64, e acrescenta-lhe novo parágrafo (Lei do Inquilinato).

(Autor: Vasconcelos Torres)

Andamento: 19-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 1-9-67 — Plenário — Lidos pareceres favoráveis das Comissões, sob n.ºs 562 e 563, de 1967. 10-10-67 — Plenário — Aprovado em 1.º turno. 9-11-67 — Plenário — Aprovado em 2.º turno. 9-11-67 — À Comissão de Redação.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS (Para encami- nhar a votação.) — Sr. Presidente, este projeto, como o anterior, já está com a sua finalidade atingida. Assim sendo, o voto da Liderança da ARENA é pela não continuação da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) — Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A decisão do Plenário foi contrária ao prosseguimento da tramitação da matéria.

O projeto vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin- denberg) —

Item 3

**REQUERIMENTO
N.º 8, DE 1971**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1971, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando desarquivamento do Projeto de Resolução

n.º 19/68, que "institui o Prémio "Isaac Brown" ao funcionário público federal".

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Será desarquivado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 4

REQUERIMENTO
N.º 9, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 17/69, que "estabelece jornada de trabalho de motorista profissional, a serviço dos transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências".

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será desarquivado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 5

REQUERIMENTO
N.º 10, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 10, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 14/70, que "proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais".

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 6

REQUERIMENTO
N.º 12, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, que "estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litero-musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências".

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será desarquivado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 7

REQUERIMENTO
N.º 13, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 13, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1970, que "estabelece normas para o pagamento de pensão prevista na Lei n.º 4.656, de 2-6-65, aos beneficiários dos empregados de sociedades de economia mista, demitidos em consequência dos Atos Institucionais editados a partir de 9 de abril de 1964, e dá outras providências".

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, deveremos apreciar os requerimentos lidos na hora do Ex-

pediente, e a serem votados nesta oportunidade.

Em votação o Requerimento n.º 24/71 de autoria do Senador Vasconcelos Torres.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação o requerimento n.º 25/71, de autoria do Senador Paulo Guerra.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação o requerimento n.º 26/71, de autoria do Senador Paulo Guerra.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estímulo à Produtividade

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Continua com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello, para concluir o discurso iniciado na hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade que me dá de continuar na tribuna, onde me encontro dominado pelo sentimento de missão, pelo espírito público e pelo patriotismo.

Como ia dizendo, a divisão das propriedades na zona canavieira, além de fomentar pequenos negócios, estimularia a democratização da atual agricultura latifundiária. Sem subsídio, aquelas industriais de açúcar que possuem cana própria mais para garantir o abastecimento de matéria-prima do que como atividade lucrativa, tratariam de vender pequenas glebas aos pequenos e médios agricultores subsidiados, que se tornariam seus fornecedores. Mas, estes fornecedores não poderiam aumentar a produtividade sem que as grandes empresas os ajudassem a aperfeiçoar suas lavouras. E as usinas, perdendo o poder de auto-abastecer-se e amea-

çadas de falta de matéria-prima, naturalmente tenderiam a fornecer-lhes o apoio de que irão necessitar. Criar-se-iam, assim, unidades produtoras de cana de cinco mil ou menos toneladas de cana, com melhor produtividade do que hoje em dia. As relações entre indústria e agricultura se tornariam mais democráticas, na base do parcelamento das grandes propriedades e do aperfeiçoamento tecnológico.

Se, no entanto, não tivessem ajuda, os pequenos e médios agricultores, impossibilitados de produzirem cana mais economicamente, optariam por outras culturas, diversificando, assim, a produção do Estado.

Ajuda ao Pequeno Agricultor

No caso de um pequeno agricultor não poder sustentar seu nível de produção ao preço sem subsídio, certamente se fará sentir pressão eficaz no sentido do aperfeiçoamento tecnológico nas unidades industriais. As que forem bem sucedidas poderão obter uma receita marginal proveniente da mais alta produtividade industrial que lhes permita pagar a sua cana a um preço superior ao preço oficial previsto.

Aperfeiçoando-se tecnologicamente para produzir, em vez de 90 quilos, 100 quilos de açúcar por tonelada de cana, uma usina de 400 mil toneladas fará 68.000 sacos a mais, os quais, a Cr\$ 25,00, por exemplo, darão uma receita adicional de Cr\$ 1.700.000,00. Pagando a usina mais dois cruzeiros pela tonelada de cana, dispenderá Cr\$ 800.000,00 e ainda ficará com Cr\$ 900.000,00, que cobrirão perfeitamente o aumento de despesas decorrentes da maior produtividade, isto é, da permanente renovação dos equipamentos para que se mantenha na frente da tecnologia, com técnicos e pessoal de boa qualidade. É uma saída, isto é, sómente perecerão aquelas unidades industriais de baixa produtividade, localizadas em áreas inadequadas à produção de cana.

Esses instrumentos de pressão acelerariam a transformação que, do contrário, seria extremamente lenta. As faltas de matéria-prima, na-

Reforma Agrária

Promove-se, nestas condições, o desaparecimento do latifúndio e da monocultura, com o parcelamento das grandes propriedades e a diversificação da produção pela liquidação da agricultura da cana nas áreas inadequadas, que o interesse da produtividade renega, para concentrar o cultivo em áreas mecanizáveis e acessíveis à tecnologia moderna.

Esta seqüência de acontecimentos seria uma contribuição apreciável à reforma agrária, tão necessária e sempre tão adiada, e, enfim, à transformação social, que naturalmente só se faria ante pressões que tais. As encostas pesadas e várzeas úmidas, pouco competitivas, se empregadas na lavoura canavieira se destinariam a outras agriculturas e à agricultura de subsistência, o que só será possível se o agricultor não for o dono da usina. Dar-se-ia um basta na exploração antieconómica das terras numa região em que o homem convive com a morte mais do que com a vida no enfrentar os problemas cruciais de fome, de miséria e das doenças.

Mão-de-obra e Capital

Corrigir-se-ia, assim, a distorção implantada com o entusiasmo industrializante pouco gerador de empregos, existente no Nordeste, sem a contrapartida da reestruturação agrária, fonte de ocupação para fertilidade da mão-de-obra nordestina, quando na região é o equilíbrio entre mão-de-obra e capital que se impõe, e nunca a preponderância deste. O imperativo será promover o progresso econômico com vistas ao bem-estar do homem ao assegurar-lhe condições de vida fundamentais à dignidade humana.

Os produtores de açúcar teriam ainda, consequentemente, dentro de um ambiente de paz social inacessível às agitações, seguras condições de sobrevivência, desde que não elevassem imoderadamente a taxa de investimentos, para a cada ano crescer mais, sem cuidar das condições de economicidade e de mercado.

Não se diga que o prazo maior que se daria ao pequeno agricultor, no empenho de propiciar o parcelamento da propriedade e a diversificação da produção, permitiria que as grandes pro-

priedades viessem a ser subdivididas entre parentes dos proprietários de hoje. Não importa que o fôssem, pois parente não está impedido de adquirir propriedade de parente. O que não se deveria permitir era que acionistas ou filhos ou dependentes de acionistas as adquirissem, já que seus interesses de industriais amorteceriam qualquer propensão à diversificação da produção agrícola.

Medidas Complementares

Evidentemente, outras medidas complementares se fariam necessárias para o pleno êxito de um programa de tal gênero.

Dentro da nova política de apoio aos pequenos e médios produtores, que se implantaria, cumpriria, por exemplo, evitar a elevação do preço das máquinas agrícolas a fim de que elas pudesse absorver a tecnologia moderna.

Indispensável seria também manter os limites de produção do Norte-Nordeste e do Centro-Sul, guardando a autorização anual de produção a proporcionalidade em conformidade com esses limites.

Antes de fido o prazo do subsídio, seria preciso ter concluído o Terminal Açucareiro de Alagoas, obra tão importante e necessária à nossa competição no mercado mundial quanto a própria redução de custos que se possa fazer na produção. Pronta essa obra, o açúcar nordestino, posto navio, será positivamente mais barato que o do Centro-Sul. E dentro desta perspectiva se afirma como justa nossa reivindicação no sentido de que toda a exportação de açúcar seja prioritariamente nordestina, dela participando o Centro-Sul em termos estritamente de complementação.

Nenhum Risco de Superprodução

Os subsídios só seriam evidentemente concedidos no limite do volume da produção da safra 1970/71. Se na próxima safra houvesse aumento de produção, este não seria subsidiado, vale dizer que a produtividade teria de aumentar para substituí-lo. Mas os excedentes de cana eventualmente ocorrentes teriam a garantia de moagem, o que seria grande estímulo ao desenvolvimento da fração da lavoura em termos competitivos.

E não haveria perigo de superprodução, pois a redução paulatina do subsídio afastaria das terras ruins a cana, que tenderia a migrar, fixando-se em terras adequadas. O ICM não seria pago sobre a fração do aumento da lavoura, tal como ocorre em São Paulo, mas o Estado teria outras compensações. Em assim se procedendo, este açúcar de produção marginal, repita-se, custaria menos, pôsto navio, do que o açúcar de São Paulo. E seria justo que o Governo o adquirisse com prioridade.

Fatos não Confirmam

A SUDENE em seu "documento básico sobre a agroindústria açucareira do Nordeste", de 1965, atribui o nosso atraso em relação do Centro-Sul à "gradativa incapacidade do Nordeste de competir nos mercados sulino e internacional em virtude de custos de produção e transporte comparativamente mais altos."

Mas já hoje os fatos invalidam tais afirmações. As nossas usinas não recebem subsídios, a nossa produtividade industrial é a mesma do Centro-Sul. Quanto à agricultura, sua produtividade depende dos tratos. Temos terras no Nordeste acessíveis à mecanização e à moderna tecnologia que nos asseguram produzir em termos competitivos no mercado interno. Quanto à exportação, temos condições de competir com São Paulo. Preço competitivo não significa identidade! Já vimos que o nosso açúcar posto no navio será de custo mais reduzido. Sai ele da usina com o mesmo preço, mas chega ao navio mais barato. As nossas usinas ficam até a 20 quilômetros do Pôrto de Maceió e a mais longe, a Taquara, a cento e quarenta e dois, com uma média de 70 quilômetros, enquanto as de São Paulo, como as de Jaú e Ribeirão Preto, ficam na faixa de 400 a 600 quilômetros, numa média de mais de 300 quilômetros do Pôrto de Santos. Além disso, além de Alagoas e Pernambuco estarem menos distantes da Europa e dos Estados Unidos mais perto, portanto, do consumidor estrangeiro que Rio e São Paulo, há a circunstância de que, instaladas as usinas paulistas em zona de produção nobre, têm elas concorrentes produtores para o transporte, que lhes custa por isso bem mais caro.

Ademais, no Pôrto pobre de Maceió, como no Pôrto de Recife, pode-se perfeitamente construir um terminal açucareiro como está sendo feito, o qual reduz em cerca de três cruzeiros o custo do saco, enquanto ninguém vai admitir que se construa no grande Pôrto de Santos um terminal açucareiro.

Desenvolvimento

Temos, pois, argumentos de sobra para afirmar que poderemos prescindir dos subsídios, que tiveram sua utilidade quando careciamos reequipar nossas usinas e são ainda necessários até que se possa modernizar a agricultura, ajustando-a à nova tecnologia agrária. A expansão demográfica e o agravamento dos problemas sociais impõem o desenvolvimento que, desatendido nas suas afirmações e exigências, explodirão as estruturas anacrônicas, rebelados contra o sapato chinês em que se queira manter o País.

Como não seria possível parar o desenvolvimento atual, pressionado pela injustiça social, é ilusório querer manter o anacrônico, como se estivesse ainda vigorante o velho sistema feudal. E se continuassem os subsídios, em termos de permanência, as vítimas não seriam as populações obrigadas a adquirir açúcar por preços mais altos, os trabalhadores com salários infimos, mas a própria economia da região, os próprios produtores, que, desestimulados pela ajuda oficial de recorrer aos elementos proporcionados pelos novos tempos, indiferentes ao jôgo da concorrência, surdo ao desafio dos produtores sulistas, se enfraqueceriam cada vez mais nas erosões dos baixos salários e da agricultura extensiva, desvitalizadores do homem e propulsoras da improdutividade. É o próprio GERAN (Grupo de Racionalização da Agroindústria Açucareira), criado pelo Decreto n.º 59.033-A, de 8 de agosto de 1966, que diz em documento de 1966: "O salário-mínimo em si mesmo não onera o custo da produção. A baixa produtividade da mão-de-obra é que eleva os custos médios. Por isso, a solução do problema não está na redução do salário-mínimo mas na elevação do rendimento físico do trabalhador e talvez na redução dos custos da produção."

A supressão do subsídio, desde que feita a longo prazo, é um estímulo à sobrevivência do sistema produtor do Nordeste, com a modernização das estruturas obsoletas, arcaicas e esclerosadas. Lembre-se que Sergipe fechou 81 das suas 89 usinas, e a Bahia 13 das 20 que possuía.

Áreas não Econômicas

Pernambuco e Alagoas já cuidam de afastar-se de áreas não econômicas para outras de maior produtividade. E já consideram a expansão em termos de lucros, tanto como ganham a consciência da mudança.

Pena é que o GERAN, ao fazer suas análises de projetos, considere o subsídio como um elemento definitivo, quando ele não é uma realidade mas impôsto por lei que impede a venda de açúcar do Sul no Nordeste. Em decorrência disso, há uma distorção do mercado interno, tanto que Fortaleza, no Ceará, poderia adquirir açúcar de São Paulo mais barato do que o fabricado no Rio Grande do Norte, por exemplo.

Também nos seus projetos integrados, o GERAN exige que as usinas em Alagoas sejam a imagem fiel e semelhante do sistema paulista, com mais capital do que o possível e o razoável, provocando a oferta de empréstimo por unidade de capital abaixo do justo.

Transamazônica

Senhor Presidente, quando o Governo Revolucionário, aprovando o Programa de Integração Nacional, anunciou a construção da Transamazônica, apressei-me em discordar de companheiros que a combatiam porque a considero grande propulsora do Nordeste e, particularmente, do seu setor agrícola. Promovendo a ampliação dos limites econômicos do Nordeste e absorvendo parte dos seus excedentes de mão-de-obra, a Transamazônica ajudará a equilibrar oferta e procura no mercado de trabalho primário do Nordeste. É este um dos fatores básicos dos baixos salários na agricultura da cana que, não obstante, atrai os próprios sertanejos que deixam o desamparo dos seus minifúndios, para ali trabalhar até mais de 6 meses por ano e não raro, a qualquer preço. A zona canavieira ainda é

considerada a melhor, pelas maiores oportunidades de trabalho que oferece numa área de desemprego. Eis porque há ali superoferta de mão-de-obra, que é o maior entrave à melhoria da produtividade do trabalho. Cada vez que se torna melhor a região canavieira, maior é a oferta de mão-de-obra, tal como nas favelas: cada vez que se torna mais fácil construir barracos, mais barracos surgirão. Não é caso de monocultura, mas de monocrédito. Nenhuma cultura é mais apoiada e financiada que a cana, sejam ou não competitivos os seus preços. Se, entretanto, houver apoio oficial às outras agriculturas — como o eminentíssimo Chefe da Nação anunciou em começos deste mês, e de acordo com o Programa de Assistência Rural que o Congresso Nacional examina no momento — o trabalhador se libertará na cana para dedicar-se a outras culturas. Ninguém está definitivamente ligado a esta ou àquela cultura, pois o que se procura é a melhor rentabilidade. O crédito orientado para a produção rural diversificada criará naturalmente condições para elevar o nível do trabalhador, o que é indispensável e urgente.

Questão Grave

Será solucionada, assim, uma das mais graves questões do Nordeste, a da miséria, — fruto da falta de produtividade — a qual se mantém apesar do subsídio à agricultura da cana.

É o próprio Coronel Ivan Ruy Andrade de Oliveira, Secretário do GERAN, que o diz ainda em fins de 1969: "A massa de trabalhadores rurais empregada na agroindústria canavieira apresentava e, infelizmente, ainda apresenta fortes contingentes de subemprego, subalimentação, analfabetismo, precários níveis de saúde e condições de miséria incompatíveis com a dignidade humana (Brasil Açucareiro n.º 3/6 dez. 1969).

A transformação, Senhor Presidente, se impõe no interesse geral. Se os produtores carecem aumentar sua produtividade para assegurar rendimento econômico às suas atividades e investimentos, o trabalhador não pode continuar vivendo sob o peso das maiores necessidades, nem pode o nordestino pagar, por decisão oficial, mais caro que no Sul um alimento

que ele próprio produz. Não é justo, positivamente, que o povo pague eternamente mais dinheiro pelo nosso açúcar do que pelo do Centro-Sul.

É preciso evitar que o apoio oficial se constitua num freio e não num estímulo à evolução. É preciso combater a estagnação, retirando qualquer apoio do poder público à mentalidade retrógrada e rotineira.

É preciso impedir que a elevação dos custos gerada pela exploração agrária antieconómica seja coberta pela redução dos salários e não pela absorção da moderna tecnologia.

É preciso incentivar a capacidade gerencial, o espírito empresarial progressista.

É preciso dar o ritmo dos novos tempos e o sentido de modernização ao trabalho nos campos.

Discutir Custos e não Preços

Senhor Presidente, Senhores Senadores, sejamos francos e nítidos: o fundamental é discutir custos e não preços, ou reduzir custos para não elevar preços, mas baixá-los, a estes, se possível.

Temos condições para recusar a permanência do "assistencialismo improdutivo". E, além disso, temos necessidade absoluta de racionalizar a agricultura da cana para não apenas competirmos com o Centro-Sul mas podermos melhor concorrer no mercado internacional.

Tabuleiros

A decisão dos produtores alagoanos de utilizar os tabuleiros e chás até então considerados estéreis, para o plantio da cana, trouxe resultados realmente extraordinários para o abastecimento da exploração agrícola. Vale repetir as vantagens daí decorrentes, além das que permitem a mecanização das lavouras. Quimicamente pobres, tais terras apresentam excelentes condições físicas, que reduzem excepcionalmente o preço do transporte, pois o caminhão vai até o local em que a cana é cortada e daí levada à usina, em vez de ser conduzida em animais até à estrada, onde é baldeada para o caminhão, como se verifica nas encostas e nas várzeas. Enquanto nos vales úmidos a cana exige cinco a sete "limpas" anuais,

pois com as chuvas o mato cresce rapidamente, no tabuleiro requer apenas duas "limpas", e assim mesmo em volta das touceiras adubadas. Se nas encostas e várzeas a cana cresce deitada ou envergada, no tabuleiro ela se desenvolve retilínea, o que facilita sobremaneira o corte, operação encarecedora dos custos, e o carregamento mecânico.

Ainda agora, na seca, verificamos em Alagoas que a cana de tabuleiro resiste mais à estiagem que a das várzeas. Ali ela se manteve mais saudável que a plantada nas terras férteis. E ainda: não obstante igualmente exposta à estiagem, deu mais de 5 quilos de açúcar por tonelada que as das várzeas e das encostas. Normalmente, tiram-se no tabuleiro, após mecanização pesada, de 90 a 100 toneladas de cana por hectare, enquanto sómente 40 a 50 toneladas nas várzeas e ladeiras. Respondo, aqui, a indagação do nobre Líder Ruy Santos.

Onde se Planta Cana

Alagoas possui realmente grandes áreas de tabuleiro para as quais está transferindo os seus canaviais, mas Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba também dispõem de terras planas que já vêm utilizando e podem utilizar.

São Paulo não planta cana em qualquer parte. Seus primeiros engenhos foram instalados em São Vicente, onde hoje nada mais existe. Plantava-se a cana onde fôr mais econômico. Assim está fazendo Alagoas, assim farão os nordestinos, com o que, reduzindo-se os custos, pode ser dispensado o subsídio que se comprehende, seja em época de crise, seja como apoio a um período de transição. Mas nunca para eternizar-se.

E, assim, teremos não apenas a redução dos custos da cana e, consequentemente, do açúcar, mas também a diversificação da produção, destinando-se as várzeas e encostas às lavouras de subsistência e à pecuária. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Lembro aos Srs. Senadores que, após a presente Sessão, haverá uma Sessão Extraordinária, a fim de serem apreciadas Mensagens Presidenciais relativas à nomeação

de Ministros para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal Militar. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Díante Mariz. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, líderes sindicais campistas reunidos, recentemente, debateram o texto das reivindicações a serem entregues ao Ministro Júlio Barata, do Trabalho, quando da visita de S. Exa. ao Norte fluminense, em companhia do Presidente do INPS, que abrangeram vários aspectos, principalmente os situados na faixa do atendimento médico-hospitalar aos previdenciários.

Entre as propostas aventadas, destacou-se as que foram reunidas nesse documento, previamente elaborado pelas comissões designadas para tal fim, onde foram incluídas a instalação de uma comunidade médica regional, do INPS, com sede em Campos e a criação do seguro-desemprego para os trabalhadores rurais.

Foram também sugeridas a prescrição de três anos, de multa, correção monetária e juros sobre as contribuições devidas à Previdência Social, criação da previdência social rural na área canavieira; revogação da Portaria que determinou o recolhimento de contribuição para o INPS, referente a valor arbitrado ou fixo sobre ocupação gratuita de casas das usinas de açúcar por alguns de seus empregados; integração dos rurais no plano geral da previdência social; elevação do limite de idade, de 14 para 18 anos, do benefício concedido aos filhos dos trabalhadores, referente ao salário-família; inclusão das domésticas na categoria de trabalhadores autônomos; revisão para atualização das pensões já deferidas pelo INPS e cessão de ambulatório da Rêde Ferroviária Nacional e Delegacia do Sindicato dos Ferroviários, em Campos.

Sr. Presidente, estou de pleno acordo com essas reivindicações. Eu as veiculo desta tribuna, esperando que o Sr. Ministro do Trabalho, ao receber-las, possa fazer o seu atendimento, de vez que elas se consubstanciam, por inteiro, dentro do espírito que es-

tá norteando a Presidência da República, no que tange à expressão do serviço assistencial social ao trabalhador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero uma das missões mais difíceis e dolorosas, para os parlamentares, qual seja comparecer à tribuna, para registrar o desaparecimento de figuras amigas e destacadas dos nossos Estados. É o caso da minha presença hoje neste Plenário, para prentear o passamento de um dos meus melhores amigos, ontem falecido às 16 horas na Capital paraibana, o Sr. Severino de Albuquerque Lucena.

Esse honrado homem público de minha terra, um modelo de bondade, honradez, lealdade e dignidade, no curso de sua existência dignificou a sua terra, a sua família e as posições exercidas, daí o conceito em que era tido em todo o nosso Estado onde nasceu e morreu.

Muito jovem, Severino de Lucena serviu no Gabinete do ex-Governador Solon de Lucena como assessor de seu ilustre pai. Excepcionalmente bom, a sua proclamada prestimosidade grangeou naquele posto grandes simpatias de pobres e ricos. Todos os que batiam às portas do Governo daquela época na Paraíba, encontravam sempre o acolhimento comovedor de Severino Lucena.

Começou as suas atividades como telegrafista em João Pessoa e chegou, digna e corretamente ao posto de Diretor Regional daquele setor das comunicações federais, na Paraíba.

Descendente de uma das famílias mais importantes do Nordeste, tradicionalmente políticas, ele não fugiu a esse atavismo, sendo visceralmente dedicado às entidades partidárias que na vida honrou com a sua filiação.

Um dos fundadores do ex-Partido Social Democrático, cuja Presidência do Diretório Regional da Paraíba ocupou por vários anos, tive ensejo de acompanhá-lo em todos os lances de nossas lutas partidárias, compro-

vando sempre a sua dedicação, desempenho e absoluta lealdade.

Era, na realidade, uma figura humana das melhores que já conheci em toda minha vida.

De maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não posso deixar, no momento em que trago ao conhecimento do Senado da República a notícia do seu desaparecimento, de destacar a figura do político conterrâneo que, embora tivesse sempre atuado no setor regional, teve seu nome larga projeção na política nacional, nunca quis deixar o seu Estado, onde foi Deputado Estadual, Presidente da Caixa Econômica Federal, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos como disse anteriormente, Presidente do Conselho Consultivo do Estado e presumo tenha sido também Vereador da Capital, desempenhando-se em todas as suas atividades políticas e administrativas com probidade, competência e êxito.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Queria apenas juntar o pesar da ARENA ao sentimento que a Paraíba expressa, neste instante, pelo desaparecimento de Severino Lucena; e faço questão de externar nosso sentimento principalmente ao seu filho, Humberto Lucena, que neste momento já não representa a Paraíba no Congresso Nacional.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Líder da ARENA no Senado da República, Senador Ruy Santos, que representa também, estou certo, a solidariedade da alma baiana com o povo da Paraíba.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Amaral Peixoto — Quero também trazer meu testemunho sobre esse homem exemplar, sobre esse companheiro, político digno de ser imitado, que foi Severino Lucena. Como durante muitos anos tomamos parte, ele e eu, da direção do Partido

Social Democrático, eu como Presidente Regional e ele como representante do Diretório Regional, posso dizer que foi um homem exemplar; nunca se teve dúvida sobre como iria proceder. Colocava acima dos seus interesses pessoais a lealdade ao Partido. Seu filho, que tanto brilho deu ao Congresso Nacional, representando a Paraíba na Câmara dos Deputados, foi um digno continuador das suas tradições.

Estou inteiramente solidário com V. Exa. na homenagem prestada àquele ilustre paraibano.

O SR. RUY CARNEIRO — O testemunho do eminente Senador fluminense Amaral Peixoto é valioso para figurar no texto do meu registro, porque ele foi Presidente Nacional do Partido Social Democrático por muitos anos e acaba de fazer a declaração, perante os seus pares, da correção admirável com que Severino Lucena se conduziu como Presidente do Diretório Regional de nosso Partido, na Paraíba.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exa. começou seu discurso dizendo que fala em nome da Paraíba, mas o nobre Senador Amaral Peixoto trouxe, com a sua palavra, o testemunho do pesar do MDB. Não falou apenas em seu nome, mas em nome do nosso Partido também, que acaba de perder com o saudoso político paraibano um dos seus mais valiosos colaboradores. Mas estamos certos de que a sua projeção, sua direção, seu estímulo, sua presença continuarão, na pessoa de seu ilustre filho, o Deputado Humberto Lucena.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do meu eminente Líder, Senador Nelson Carneiro, que conheceu também, como o Senador Amaral Peixoto, as virtudes cívicas de Severino Lucena e, por isso mesmo, o seu aparte como Líder de nosso Partido, nesta Casa, como homem de grande projeção nacional, vem trazer conforto para mim que, nesta tarde, faço o necrológio de um dos meus melhores amigos na Paraíba, o valoroso

correligionário que a morte, na sua terrível inclemência, roubou do nosso convívio.

Severino de Lucena, exemplar chefe de família, deixa vários filhos do primeiro matrimônio, entre outros, o ilustre Deputado Humberto Lucena que teve, até o ano passado, tão destacada atuação no cenário parlamentar brasileiro; O Dr. Antônio Coutinho de Lucena, Diretor da TV Associada da Guanabara; Dr. Haroldo Coutinho de Lucena, Diretor da Caixa Econômica da Paraíba; Solon de Lucena, Tesoureiro da Caixa Econômica de Brasília; Saulo Coutinho de Lucena, funcionário federal em Brasília; Teresinha e Vera Lucena, residentes em Brasília. E, do segundo matrimônio, deixa viúva, Maria de Lourdes Sampaio de Lucena, e vários filhos menores, residentes em João Pessoa.

Grande a nossa tristeza ao ocupar-me do passamento desse precioso companheiro e ilustre paraibano, mas não poderia deixar de fazê-lo, como última e sentida homenagem àquele que me acompanhou com absoluta fidelidade em todas as nossas lutas partidárias, em lutas democráticas das mais duras, sempre absolutamente firme e corajosamente forte.

A Paraíba, ontem, prestou a sua última homenagem a Severino Lucena.

O povo pobre, o povo bom, tôda a sociedade paraibana estêve presente, ontem, em João Pessoa, acompanhando o seu corpo à última morada, no cemitério do Senhor da Boa Sentença.

Quero nesta modesta oração, juntar ao pesar da Paraíba, as minhas últimas e sinceras homenagens de saudade ao probo, ao bom e ao dedicado amigo e homem público que foi Severino Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente Sessão, convocando os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

ESCOLHA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 46/71 (n.º 49/71, na origem), de 12 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do General-de-Exército Syseno Sarmento para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

2

ESCOLHA DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 50/71 (n.º 53/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Antônio Neder para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

ATA DA 10.ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÓNIO PORTELLA

As 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Di-

narte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Ozires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 124/GM, de 13 do corrente, comunicando a entrega ao tráfego do navio "Vera", em solenidade realizada no Rio de Janeiro, no dia 3 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 27, DE 1971

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1971. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o disposto no art. 68 do Regimento Interno, o requerimento será incluído em Ordem do Dia da próxima Sessão.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

ESCOLHA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 46/71 (n.º 49/71, na origem), de 12 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do General-de-Exército Syleno Sarmento para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Item 2

ESCOLHA DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 50/71 (n.º 53/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Antônio Neder para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nos termos do Regimento Interno, os itens constantes da Ordem do Dia devem ser apreciados em Sessão secreta, razão pela qual solicito dos senhores funcionários as providências necessárias para que o preceito regimental seja observado.

(A sessão torna-se secreta às 17 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 18 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Sessão volta a ser pública.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, convocando outra

extraordinária para às 21:30 horas, com a seguinte,

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO

N.º 27, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1971, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

2

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 47/71 (n.º 50/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Paulo Leão de Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão.

3

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 48/71 (n.º 51/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata João-Baptista Pinheiro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

4

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 49/71 (n.º 52/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 5 minutos.)

**ATA DA 11.ª SESSÃO
EM 15 DE ABRIL DE 1971**

**1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO
PORTELLA**

As 21 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Ozires Texeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Estão presentes 59 Srs. Senadores. Há número legal, está aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Dinarte Mariz, como Líder da Maioria.

O SR. DINARTE MARIZ (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devia ter ocupado esta tribuna ontem, por delegação do meu Partido, para homenagear a memória de mais um dos homens que defendem a legalidade e a ordem, neste País, e que

foi sacrificado covardemente pelos que estão fazendo a subversão e procurando perturbar a ordem em nosso País.

O Major José Júlio Toja Martinez Filho encontrou a morte na hora em que procurava defender a sociedade brasileira. E o fato é tanto mais revoltante quando sabemos — e aqui tenho alguns nomes — que é grande o número de vidas sacrificadas, de maneira semelhante, na defesa da ordem no País.

Como é constrangedor, Sr. Presidente, fazer apreciação em torno da guerra revolucionária que, não obstante merecer a repulsa da maioria absoluta, ou quase da unanimidade dos brasileiros, ainda somos forçados a reconhecer que — introduzida por uma onda de subversivos a serviço de Nações estrangeiras — cada dia se acentua mais. E daí o nosso dever, o dever do meu Partido — a ARENA, que apóia o Governo da República, de nesta hora trazer a sua solidariedade e, mais do que a sua solidariedade, uma palavra de advertência a este País. Nós, os homens públicos, através da ação, delegados que somos da confiança do povo brasileiro, temos o dever de fazer essa advertência sobre o caminho a percorrer ainda para podermos sanear a nossa Pátria de um mal, embora importado, de que estamos sentindo nas nossas entranhas, no nosso próprio corpo, os efeitos desastrosos. E se não fossem as autoridades que ai estão — com energia, com patriotismo, com serenidade, mas com coragem, adotando as medidas necessárias — a esta hora talvez já tivéssemos mergulhado na guerra civil.

Acredito que poderia, neste momento, falar desta tribuna em nome de toda esta Casa, porque, nesta hora em que se sacrificam vidas, a ameaça já deixou de ser só aos quartéis, ela se transpõe até para os lares, tantas vezes invadidos. E quantas vítimas não temos a lamentar!

Tenho aqui, Sr. Presidente, cerca de 40 nomes de pessoas imoladas pela sanha do banditismo que ameaça nossa civilização — quase todas pertencentes às nossas gloriosas Forças Armadas. E é exatamente no cumprimento do dever que, em nome do meu

Partido, rendendo esta homenagem à memória do soldado que tombou na defesa da ordem e da tranquilidade e, sobretudo, da democracia cristã, quero estender essa homenagem às Forças Armadas — elas que estão sendo diretamente mais feridas porque, responsáveis pela manutenção da ordem, têm sido o alvo principal daqueles que ainda tentam, através da subversão nos quartéis, alcançar o seu objetivo para trazerem à nossa Pátria, para dentro do nosso País, as idéias que sabemos repelidas pelo povo brasileiro.

Senhor Presidente, estão aqui 16 nomes, todos eles sacrificados pela subversão, e mais os de 193 feridos. Foi apenas um ligeiro apanhado que pude, em poucas horas, fazer chegar às minhas mãos. Mas sabemos que, se procedermos a um levantamento estatístico, centenas e centenas de mortos fazem parte do número que teremos que lamentar. E, amanhã a Nação inteira poderá, através da ação dos mais moços, aquilatar dos dias tormentosos que estamos vivendo.

Sabemos que hoje, em São Paulo, uma das grandes figuras da sua economia, um cidadão patriota, um homem que veio de fora e tanto se enamorou da nossa terra, e tanto se identificou com os nossos costumes e com os nossos princípios, que se tornou cidadão brasileiro, hoje, em plena Capital de São Paulo, a grande e sedutora capital, o orgulho da nossa Pátria, foi hoje, em plena via pública, sacrificado bárbaramente pela onda de subversivos. Mas sobre ele, depois de eu deixar esta tribuna, o nobre Senador Ney Braga irá falar, prestando-lhe a homenagem de vida, também em nome do nosso Partido.

Senhor Presidente, já em 1966, em Recife, numa visita que fazia àquela e a outras cidades do Nordeste do Brasil o eminente e saudoso Presidente Costa e Silva, recebímos a primeira punhalada da onda subversiva, perdendo a vida, naquela oportunidade, um jornalista e um almirante da nossa Marinha de Guerra. Depois, muitos outros foram sacrificados.

São Paulo é que tem pago mais caro nessa onda de subversão que estamos testemunhando e, graças a Deus,

repelindo com energia. Do número que tenho aqui em mãos, grande parte pertence à Fôrça Pública de São Paulo e outros, também militares, do Exército Brasileiro, mas sediados na Capital Bandeirante.

Senhor Presidente, desnecessário se torna me alongar, nesta tribuna, para transmitir ao Senado e ao País toda a nossa revolta. Tenho a impressão de que em todo o Brasil, onde estiver um homem de bom senso, um responsável, um brasileiro digno dêste nome, aí estará a revolta contra as ameaças que, infelizmente, ainda estão tentando trazer a infelicidade à nossa Pátria.

Deixo aqui, em nome do meu Partido, em nome da ARENA, a homenagem póstuma que prestamos ao soldado da lei que covardemente foi assassinado na Guanabara.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Nobre Senador, V. Exa., realmente, representa o pensamento de toda a bancada da ARENA. Mas eu me permito colocar no seu oportuno pronunciamento uma cláusula, para que não se fique apenas na emoção de um protesto, contra o ato de banditismo subversivo que se propaga em todo o País, principalmente em São Paulo, que se tornou a sede e a principal usina da subversão, que ali vem operando, infelizmente, a toda carga. Quero acrescentar, aproveitando esta oportunidade, a reafirmação da nossa confiança, do nosso apoio integral e do nosso aplauso a todos os instrumentos legais que tem usado o Governo para cumprir o seu compromisso de resguardar a família brasileira da maldição sanguinária e covarde do terrorismo.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte oportuno de V. Exa. Devo dizer que, quando me dirigia às nossas Fôrças Armadas levando a solidariedade desta Casa e a solidariedade do meu Partido, o fiz Sr. Senador Eurico Rezende, porque tenho a certeza de que, aqui, nós estaremos sempre, a serviço da causa a que nos filiamos, e que quando se tratar da desordem, da anarquia, do crime, enfim, o Brasil

será um só. Aí temos a figura serena, hoje aplaudida em todos os recantos do País, dada a política que pelo seu patriotismo que é um símbolo da nossa raça, soube impor à Nação nas horas difíceis em que temos nos encontrado dentro da sua História — a figura que hoje se alteia entre quantos já tenham prestado serviços a este País, no mais elevado cargo da República, a figura do atual Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem!

O SR. DINARTE MARIZ — O operário o compreendeu; o estudante o aceitou e o povo brasileiro, na sua maioria, hoje, por onde ele passa, o homenageia. Com a simplicidade que lhe é peculiar, mas com passo firme e sereno, ele que não queria, a princípio, aceitar a função mais alta a que um homem poderia aspirar na vida pública, depois de encarnar a autoridade, simboliza, hoje realmente, o que poderíamos ter de maior perante as outras nações, que é a responsabilidade e, sobretudo, o patriotismo e a convicção de transformar este País no grande País do futuro.

Sr. Presidente, como preito de nossa homenagem, vou ler os nomes dos que foram imolados. Começo pelo de um jornalista que teve a sua vida sacrificada na primeira ameaça com que nos acenava a subversão: Edson Régis de Carvalho, morto no atentado contra o Presidente Costa e Silva, em Recife, no dia 25 de julho de 1966, caindo, também, a seu lado o Almirante da Reserva Nelson Gomes Fernandes.

Seguiram-se-lhes o Sargento da Fôrça Pública de São Paulo, Antônio Aparecido Nogueiró, morto em ação contra terroristas, para vir depois o soldado Elias dos Santos, do 1º Batalhão de Policia do Exército, morto em 18 de dezembro de 1969, e promovido post-mortem; o soldado da Fôrça Pública de São Paulo, Kido Barros que, quando solicitado para atender a chamado da Radiopatrulha, foi assassinado por terroristas, em 29 de janeiro de 1969; o soldado Mário Kossel Filho, morto em 28 de junho de 1968, quando fizeram explodir uma "Rural Willys", na ocasião em que exercia o posto de sentinela em fren-

te ao Quartel-General do 2º Exército, em São Paulo.

É de se notar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que assassinaram um soldado, um simples soldado. Aí se caracteriza a perversidade, porque não era à pessoa, individualmente, que os terroristas procuravam atingir, nem sequer o posto que exercia. Assassinararam o homem para trocar aquela vida por uma metralhadora, ou pelo fuzil que o soldado empunhava, representando a ordem, na defesa de nossa Pátria.

Trocavam uma vida por uma arma, como se trocam brinquedos nas mãos de uma criança. Trocaram a vida de um cumpridor do seu dever, do encarregado da ordem pública, por uma metralhadora para com ela destruir outras vidas que estivessem a serviço de nossa Pátria.

Depois veio a vez do Tenente da Aeronáutica Mateus Levino dos Santos, ferido a bala e que após nove meses de padecimentos veio a falecer. Registra-se ainda a morte do Tenente da Policia Militar de São Paulo, morto a coronhadas, e trucidado por ordem do ex-capitão Lamarca, próximo à Capital do Estado. São Paulo é sempre visado e escolhido, porque principalmente ali está, podemos dizer, a grande reserva econômica do nosso País, e, uma vez desmantelada à sua economia, eles teriam o caminho mais seguro e mais aberto para desordens no resto da Pátria.

Tivemos também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre os guardas que acompanhavam para defender os Embaixadores de países amigos, duas vítimas. E muitas vítimas poderíamos, também, acrescentar a estas, que cito, se pudéssemos computar aquelas dos ataques a bancos, onde os terroristas iam buscar dinheiro. É que a subversão neste País se faz de uma maneira assustadora, não só com desrespeito à vida humana, como através de assalto para o saque e, dêste, para a continuação do crime.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além dessas vítimas, ainda existem cento e noventa e três feridos em assaltos pelos subversivos.

Deixo aqui, em nome do meu Partido, com serenidade mas com coragem, a solidariedade do Chefe do Go-

vérno em todos os atos achados convenientes para defesa do povo brasileiro. Tenho certeza de que a ARENA jamais faltará ao Presidente da República, às nossas Forças Armadas, para impor a tranqüillidade da Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA (Como Líder) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo em nome de meu Partido — a ARENA, por delegação de sua Liderança. Agradeço, profundamente, aos meus companheiros esta designação.

(Lê.)

A violência organizada, a serviço de fórcas que nossa mente cristã nem sequer pode entender, prossegue em sua faina afrontando a sociedade, desafiando a ordem, ceifando vidas valiosas, levando o luto e a dor aos lares brasileiros e provocando, em todo o País, a mais veemente indignação.

Infelizmente, não passa muito tempo sem que sejam noticiados novos crimes dos terroristas, cada vez mais ousados, mais cruéis e mais covardes em sua trama sinistra.

O fenômeno não é brasileiro, porém universal, o que mostra o acerto do Brasil, quando, pela palavra de seu Ministro das Relações Exteriores, defendia, em recente conclave internacional, a necessidade de uma ação conjunta, ampla, vigorosa e profunda, das nações democráticas, em defesa dos valores da civilização, tão ameaçados, no novo Continente, pela ação sombria e repulsiva de indivíduos que de humanos só têm o aspecto, eis que, em seu comportamento, revelam-se verdadeiros monstros.

Entretanto, embora geral o fenômeno terrorista, o Brasil têm sido um dos palcos prediletos dessas atividades criminosas, pois os mentores desses apátridas compreenderam que o nosso País já iniciou a arrancada final para situar-se entre as nações vanguardistas do mundo e a eles não interessa que um país democrático alcance tal êxito.

A reação de nossas autoridades, pronta e enérgica, jamais tem fugido à disciplina jurídica de um Estado democrático, e a reação de nosso povo

não tem excedido, jamais, os limites da sua compreensão cristã das coisas.

Não fazemos o jôgo do inimigo. Não nos alienamos de nossa condição humana. Não desmentimos nosso sistema jurídico. Não renegamos nossa fé na democracia.

E essa coerência de atitudes do nosso governo e do nosso povo, crentes, um e outro, na vitória dos valores democráticos e cristãos pela força do exemplo, da persuasão e do direito, mais incita êsses lóbos sanguinários, que, a cada dia que passa mais vorazes se tornam, perseguindo, em ódio cego, a quantos se opõem, de algum modo, a seus designios tenebrosos.

Ainda recentemente, mais uma vítima dos subversivos tombou, em holocausto aos sagrados valores de nossa civilização: o major José Júlio Toja Martinez Filho.

No seu posto, coração e pensamento postos no Brasil, aquelle bravo militar, ao cair sob as balas mortíferas dos frios assassinos, irrigou, com o seu sangue, a semelha dos ideais de liberdade, apanágio da democracia, nosso ideal eterno de vida e que a Revolução de Março vem consolidando, através de medidas inteligentes e patrióticas.

O eminentíssimo Senador Dinarte Mariz, em nome da ARENA, partido a que pertence, fêz o elogio do major José Júlio Toja Martinez Filho, já agora situado, com justiça, na galeria dos heróis.

Que o exemplo do jovem militar, como o de outros brasileiros sacrificados pelo terrorismo ateu e comunista, possa iluminar a nossa gente, mostrando-lhe o caminho a palmilhar.

Senhor Presidente, infelizmente, triste e lamentável a notícia que hoje temos a acrescentar mais um nome à lista das vítimas desses facinoras: trata-se de um civil, Henning Albert Boilesen, fria e covardemente metralhando quando saia de casa para o trabalho.

Henning Albert Boilesen, nasceu em 14 de fevereiro de 1916 na cidade de Copenhague, Dinamarca. Chegou ao Brasil em 1942, fixando-se em São Paulo. Naturalizou-se brasileiro a seguir. Casado, possuia quatro filhos,

todos brasileiros. Presidente da Ultra-gás e de outras organizações. Diretor da Federação das Indústrias de São Paulo. Era cidadão paulistano, título que recebeu em 1962 pela Câmara Municipal de São Paulo. Tinha a medalha Marechal Cândido Rondon. Eu o conheci profundamente. Conheci-o através de um grande amigo que nos era comum: o brigadeiro Faria Lima. Este me disse, há anos: está aqui um dos grandes idealistas que conheço, referindo-se a Boilesen. E eu pude observar cada dia a ação desse cidadão que o Brasil perde. Foi diretor da Bólsa de Sangue de São Paulo.

Quando, um dia, há cerca de 6 anos, precisamos de alguém que nos ajudasse em um movimento de integração do universitário ao trabalho comunitário em favor do desenvolvimento encontramos o dinamismo, a energia, a inteligência, a vontade férrea de Boilesen. E assim, pudemos, com outros companheiros, criar o MUDES (Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social) de cujo Conselho Nacional Boilesen era até hoje Presidente.

Ele não nasceu no Brasil, mas posso afirmar: não havia ninguém mais brasileiro. Foi o criador de centros de integração empresa-escola. Via o futuro. Amava a nossa terra e queria a sua juventude útil, sempre e sempre mais feliz nosso povo.

Mataram-no os apátridas, deixando um recado: estava a serviço do imperialismo americano. Foram, também, infames êsses assassinos.

Mataram militares e hoje mataram um civil. Eles sabem que, civis e militares, estamos juntos em defesa de ideais que a eles não servem. É a nação, tôda ela, revoltada contra êsses atos. Há entre todos nós, civis e militares, patrões e empregados, jovens e velhos, entre todos nós, um pacto que não está escrito, nem falamos sobre ele, mas há esse pacto em nossos espíritos, profundo como o passado do Brasil, vigoroso como a fibra de sua gente, nós lutaremos, trabalharemos cada vez mais, não mediremos sacrifícios para que tenhamos a sociedade brasileira desenvolvida, democrática e, por isso, justa e soberana.

Senhor Presidente, pensando nos brasileiros que morreram pela causa

que todos defendemos, quero, em nome do meu Partido, homenagear a Henning Albert Boilesen, que, embora nascido na Dinamarca, fêz-se brasileiro por sua vontade, tanto o seu amor pelo Brasil.

Sua contribuição ao nosso desenvolvimento foi inestimável.

Onde, no entanto, mais ele se destacou foi no trabalho em favor da mocidade, pois, presidente do conselho nacional do movimento devotado à juventude, realizou, nesse posto, uma tarefa grandiosa, a que todos devemos ser reconhecidos.

Evocando, nesta Casa, a figura de Henning Albert Boilesen, eu quero recordá-lo como um grande brasileiro e um grande democrata, pois dedicou muito de sua vida ao progresso de nosso País e à boa formação da nossa juventude.

Justamente quando a Nação enlutada ora também pela alma do Major José-Júlio Toja Martinez Filho, tomba um civil. Ambos morreram por causa justa. A melhor homenagem nossa será o trabalho e a luta em favor dos ideais que eles almejavam de liberdade, de paz, de ordem, de tranquilidade, de respeito à dignidade do homem, enfim, pelos ideais que tornam a vida digna de ser vivida. Eles têm essa nossa homenagem e terão esse nosso preito todos os dias.

O Sr. Orlando Zancaner — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Orlando Zancaner — Conheci, nobre Senador Ney Braga, Alberto Boilesen. Posso dizer que, durante a sua longa vida, dedicada ao trabalho, homem de extraordinária vontade férrea, deu ao meu Estado, embora não tenha nascido no Brasil, uma demonstração profunda de amor a nossa Pátria. Vindo de um país distante, amou muito esta Nação. Conhecia a nossa gente e a nossa terra como poucos, dando-lhe aquilo que um estrangeiro pode dar ao país que o recebe. Boilesen morreu, mas deixou seus filhos, encarnando nestas criaturas uma extraordinária dedicação ao povo brasileiro. V. Exa. pintou bem a figura deste homem excepcional, capitão de indústria e que, em pouco tempo, ofereceu ao meu Estado um

grande império, na defesa intransigente da nossa indústria. Agora pouco nos resta, muito pouco mesmo; resta-nos apenas, dizer o quanto lamentamos o desaparecimento de Boilesen. Sua vida foi dedicada sempre ao bem, ao amor a este País e a nossa gente. Assim, pedimos a Deus que o guarde, já que nós não soubemos guardá-lo.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço muito ao aparte de V. Exa.

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com muito prazer.

O Sr. Carvalho Pinto — Nobre Senador Ney Braga, V. Exa. está traduzindo, e com muita fidelidade, o pensamento de todos nós, acerca do ocorrido. No instante em que cai vítima da brutalidade e da insânia um dos mais bravos e valorosos agentes do desenvolvimento econômico-social do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, em companhia dos demais colegas de Bancada, desejo, também, tornar explícita a solidariedade de toda a população paulista, não só à justa homenagem aqui dedicada ao prestante cidadão falecido, como, ainda, a expressão de profunda e veemente repulsa do povo do meu Estado a esse gesto, a essa iniciativa, a esse método de subversão que afronta os mais nobres pensamentos e anseios do povo brasileiro, de respeito à ordem-jurídica, à fraternidade dos homens, de respeito à própria dignidade humana.

O SR. NEY BRAGA — Muito obrigado, nobre Senador Carvalho Pinto.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Associando-me às palavras de nossos colegas de São Paulo — Orlando Zancaner e Carvalho Pinto —, desejo declarar que V. Exa., ilustre Senador Ney Braga, expressa, neste momento, o sentimento de todo São Paulo, sentimento de repulsa a esses atos de violência que são um atentado à nossa civilização cristã e democrática e merecem a condenação de todos aqueles que não querem ver o Brasil levado à posição

das nações marcadas pelo materialismo e pelas concepções totalitárias.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço o aparte de V. Exa., nobre Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, falo — creio — em nome de todos na homenagem que prestamos a esse grande cidadão que tombou, homem que se projetou não só na indústria, mas principalmente através de suas excepcionais qualidades de coração, voltadas aos interesses desta Nação.

Convivi com ele muitos anos, e posso afirmar que nunca vi um dinamismo maior posto a serviço da juventude do País. Ainda há poucos dias ele organizava, em São Paulo, um Seminário de Centros de Integração de Empresas-Escola. Todos nós estávamos preocupados — e ele em particular — que dali surgissem rumos novos para que os estudantes, como eu disse, fossem mais úteis.

Nós, Srs. Senadores, ao homenagearmos este cidadão que tombou, estamos aqui num pacto total. Nós acreditamos que os homens que têm alma, que crêem no espírito, que crêem no futuro desta Nação, há de render homenagem aos que tombam pelo ideal que todos queremos, de Democracia, de termos uma nação desenvolvida, justa, livre e soberana.

O pacto nosso é de prestarmos a homenagem a Albert Boilesen e a todos os que tombam, pela liberdade, cotidianamente, em todos os instantes, trabalhando e lutando para que a Nação seja cada vez mais forte, pelos ideais de Liberdade e de Fraternidade, tão cristãos, e que se encontram em todo o coração do País, que repudia esses que hoje matam em nome de pátrias que não são nossas.

Senhores, este pacto é da juventude e dos velhos, é dos políticos e não-políticos, de civis e de militares. Nós estamos certos, todos nós repudiamos isto. Nós, realmente, homenagearemos esses que tombaram diuturnamente, com o nosso trabalho, para que o futuro seja mais feliz..

Assim, Srs. Senadores, a ARENA rende homenagem àqueles que tombaram pelos ideais que todos nós temos. Que Deus guarde o Brasil, ilumine as suas autoridades, que con-

tinuemos caminhando, dando exemplo ao mundo pelo trabalho, pelo sacrifício e pela luta diuturna, pois queremos que, nesta Pátria, o homem tenha uma vida digna de ser vivida! (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no discurso inaugural desta legislatura, o Movimento Democrático Brasileiro declarou que era Partido da Constituição. Sendo Partido da Constituição, é o Partido do respeito à pessoa humana, à dignidade da pessoa humana. Por isso mesmo, não aplaude a violência, contra ela se insurgirá sempre, parta ela de onde partir. Em consequência, vem dar a sua solidariedade às palavras que acabam de ser proferidas no protesto contra as violências que acabam de ser denunciadas nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, uma vez mais a Nação se inclina, comovida, ante a figura de um cidadão, um soldado e uma excepcional figura humana, imolados pela fúria do terror.

Quando muitos se fazem rebelados e gritam contra os instrumentos de defesa da sociedade a sofrer constantes ataques do terrorismo, os fatos contundentes e dolorosos se registram e se sucedem, a demonstrarem que um dever se nos impõe: o da luta contra todas as formas de violência, destruidoras de lares e ameaçadoras da sociedade, nestes dias enlutada.

A maioria entregue ao trabalho, cujos resultados auspiciosos as estatísticas consignam, não de ter o respeito da segurança de um Estado armado para assegurar o desenvolvimento em que se integram classes e regiões. E quando mais atentados se perpetram contra a vida de um guardião da lei e de uma exemplar figura humana, cabe-nos a palavra de solidariedade à classe atingida, às Forças Armadas do Brasil e às classes produtoras, e de garantia ao povo de que, fiéis aos postulados democráticos,

ajudaremos a vencer o terror, construindo livre e desenvolvida a Pátria, nós, os representantes do povo.

O assassinio de um autêntico soldado, se enseja o registro de pesar, constitui também um estímulo para a união efetiva, real e sincera de todos os brasileiros que acreditam no amanhã.

A Mesa do Senado expressa o seu pesar às Forças Armadas e às forças produtoras do País e afirma a convicção de que nós, os legisladores, aperfeiçoaremos as instituições, integrados no trabalho geral em que se engaja toda a Nação.

O Senador Dinarte Mariz e o Senador Ney Braga disseram bem, e melhor não poderia ser dito por esta Presidência, sobre as figuras imoladas pelo terror, cabendo apenas à Mesa, nesta oportunidade, associar-se às homenagens a um soldado leal e a um eminente cidadão, ambos sacrificados, pedindo a Deus que nos dê alento e energia, para que sejamos fortes e saibamos resistir aos atentados dos inimigos comuns.

Pésames às Forças Armadas, às forças produtoras do País, reverência aos heróis e o repúdio à violência, que não é apenas nosso, porque — estou certo — é do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

REQUERIMENTO N.º 27, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 27, de 1971, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa, a fim de representar o Senado no IV Congresso Nacional do Café, a realizar-se em Vitória, de 21 a 24 de abril corrente.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento,

designo, de acordo com as indicações das lideranças, membros da Comissão os Srs. Senadores: Flávio Brito, Orlando Zancaner, Magalhães Pinto e Ney Braga, excusado sendo acrescentar que integrantes da Comissão ainda os Srs. Senadores componentes da Comissão Organizadora do referido conclave.

O Sr. Eurico Rezende — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a V. Exa. a palavra pela ordem.

O SR. EURICO REZENDE (Pela ordem. Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ausência de um representante da honrada Oposição nesse elenco é perfeitamente explicável, nesse sentido, invoco o testemunho do eminente Senador Franco Montoro, com quem troquei idéias a respeito e dessa troca de idéias resultou então, com o assentimento e aliás o aplauso de S. Exa., a indicação do eminente Senador Orlando Zancaner, que por certo representará também, por sua intervivência cativante, no meu Estado, a figura do Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Estou certo de que o eminente Senador Orlando Zancaner representará bem o meu Estado naquela solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Devo dizer a Vossa Exceléncia que a Mesa estava atenta ao problema regimental da representação proporcional e fêz a consulta ao Líder da Minoria, que deu os esclarecimentos devidos e que agora Vossa Exceléncia, com precisão e brilhantismo, acaba de reproduzir.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)

Item 2

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 47/71 (n.º 50/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Paulo Leão de

Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão.

Item 3

**ESCOLHA DE CHEFE DE
MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 48/71 (n.º 51/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata João Baptista Pinheiro para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

Item 4

**ESCOLHA DE CHEFE DE
MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 49/71 (n.º 52/71, na origem), de 13 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Os demais itens da Ordem do Dia, de acordo com o disposto no Regimento Interno, devem ser apreciados em sessão secreta, razão pela qual solicito aos Srs. funcionários que tomem as providências necessárias para o cumprimento do preceito regimental.

(A Sessão torna-se secreta às 22 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 23 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Sessão volta a ser pública.

Nada mais havendo a tratar, lembro aos Srs. Senadores que foi convocada Sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 10 horas.

Designo para a próxima Sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

**MATÉRIAS INCLUIDAS EM ORDEM
DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO
DELIBERE SE DEVÉM TER**

PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 27, DE 1952**

(N.º 764-B/51, na Câmara)

**Regula a emissão e circulação
de cheques.**

Andamento: 18-1-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 6-2-57 — Lidos os Pareceres n.ºs 1 e 2/57, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as Emendas n.ºs 1 a 4-CCJ; e de Finanças, no sentido de ser ouvida, preliminarmente, a Comissão Especial de Código Comercial. 6-2-57 — Plenário — Vai à Comissão de Economia a requerimento do Senador Paulo Fernandes. 5-12-58 — Lido o Parecer n.º 571/58, da Comissão de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. 12-12-58 — Plenário — Volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Attilio Vivacqua. 2-2-61 — Plenário — Lidos os pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Procuradoria-Geral da Fazenda. 2-2-61 — A Comissão de Constituição e Justiça.

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 333, DE 1952**

(N.º 1.039-D/48, na Câmara)

**Dispõe sobre a participação do
trabalhador nos lucros das em-
presas.**

Andamento: 25-11-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças. Maio de 53 — Plenário — Parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade. 21-5-54 — Lido o Parecer n.º 287/54, da Comissão

de Legislação Social — oferecendo substitutivo ao projeto. 25-5-54 — Plenário — Parecer oral da Comissão de Finanças solicitando audiência da Comissão de Economia. 22-5-55 — Lidos os Pareceres n.ºs 396 e 397, de 1955, das Comissões: — de Economia, contrário; e de Finanças, contrário, a fim de ser apresentado um projeto único. 4-6-56 — Plenário — apresentadas as Emendas de n.ºs 2 a 65 — Volta às Comissões com a discussão encerrada. 27-7-59 — Plenário — Aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto. 8-8-62 — Aprovado requerimento no sentido de ser constituída uma Comissão Especial para reformular o projeto. 13-8-62 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 14-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento solicitando a reabertura da discussão. 30-5-63 — Plenário — Aprovada a tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 28, 51 e 12-63 e que sejam reexaminados pela Comissão de Constituição e Justiça. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento no sentido de ser reaberta a discussão do projeto. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento solicitando o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta, também, às demais Comissões para que se pronunciem sobre as emendas.

Observações — Constam do processo:

PARECERES das Comissões: — de Constituição e Justiça — 4-6-70, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e das emendas, salvo quanto as de n.ºs 18 e 64, sugerindo a constituição de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para estudar a matéria; — de Legislação Social, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Economia, pela rejeição, uma vez superados os objetivos do projeto que foram atentados pela lei que institui o Programa de Integração Social.

3

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 333/52

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 28, DE 1951

(Autor: Senador João Vilasboas)

Regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas.

Andamento: 2-7-51 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça. 23-7-51 — Lido o Parecer n.º 620/51 da Comissão de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade, salvo quanto ao artigo 16 e favorável à Emenda n.º 1. 2-8-51 — Despachado às Comissões de Trabalho e Previdência Social e de Finanças. 23-5-52 — Lidos os Pareceres n.ºs 491 e 492, de 1952, das Comissões: — de Trabalho e Previdência Social, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e — de Finanças, propondo a criação de uma Comissão Especial Mista para estudar o assunto. 13-8-68 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 30-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC n.º 333/52. 10-7-63 — Plenário — Aprovado requerimento no sentido de ser a matéria reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Observações: Constam do processo:

PARECERES DAS COMISSÕES: — de Constituição e Justiça (4-6-70), pela constitucionalidade e juridicidade e sugerindo a criação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para o estudo da matéria; — de Legislação Social (25-6-70), favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e — de Economia (27-11-70) — audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça —, pela rejeição uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela Lei que institui o Programa de Integração Social.

4

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLC N.º 333/52

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 12, DE 1963

(Autor: Senador Nelson Maculan)

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Andamento: 27-3-63 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 30-5-63 — Plenário — Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC n.º ... 333/52.

Observações: Constam do processo:

PARECERES DAS COMISSÕES:

- de Constituição e Justiça — 4-6-70, pela constitucionalidade e juridicidade, salvo quanto ao art. 9.º e sugerindo a criação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para o estudo da matéria;
- de Legislação Social — 25-6-70, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Economia — 27-11-70 (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça), pela rejeição uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela Lei que institui o Programa de Integração Social.

5

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 333/52

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 96, DE 1963

(Autor: Senador Eurico Rezende)

Dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas, sobre a democratização do capital destas e a participação do trabalhador rural na exploração das propriedades agropecuárias.

Andamento: 3-9-63 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. 22-4-64 — Plenário —

Aprovado requerimento para tramitação em conjunto com o PLC número 333/52.

Observações: Constam do processo:

PARECERES DAS COMISSÕES:

- de Constituição e Justiça — 4-6-70 — pela constitucionalidade e juridicidade, salvo quanto aos arts. 24 a 28 e 31 e 42 sugerindo a criação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para estudar a matéria;
- de Legislação Social — 25-6-70 — favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Economia — 27-11-70 (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça) — pela rejeição, uma vez superados os objetivos do projeto que já foram atendidos pela Lei que institui o Programa de Integração Social.

CONGRESSO NACIONAL

Matérias em Tramitação

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3, DE 1970 (CN)

“Fixa normas para o cumprimento do disposto nos artigos 98 e 108, § 1.º, da Constituição (Paridade Salarial no Serviço Público Civil Brasileiro).”

Comissão Mista

Presidente: Senador Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Dep. Passos Pôrto

Relator: Deputado Ary Alcântara

Calendário

Dia 20-4-71 — Apresentação de emendas, perante a Comissão.

Dia 22-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 1971 (CN)

“Institui o programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.”

Comissão Mista

Presidente: Senador Flávio Brito
 Vice-Presidente: Deputado Delson Scarano
 Relator: Deputado Ildélio Martins

Calendário

Dias 19, 20 e 21-4-71 — Apresentação de emendas, perante a Comissão.

Dia 28-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

3

PROJETO DE LEI

N.º 1, DE 1971 (CN)

“Dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências.”

Presidente: Senador Eurico Rezende

Vice-Presidente: Senador Amaral Peixoto

Relator: Deputado Italo Fittipaldi

Calendário

Dias 21, 22 e 23/4 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 29/4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

4

PROJETO DE LEI

N.º 2, DE 1971 (CN)

“Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.”

Presidente: Senador Danton Jobim

Vice-Presidente: Senador Paulo Guerra

Relator: Deputado Ivo Braga

Calendário

Dias 19, 20, 21, 22 e 23/4 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 29/4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões

da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

5

MENSAGEM

N.º 2, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, dispendo sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências.”

Presidente: Deputado Pedro Ivo

Vice-Presidente: Deputado Parente Frota

Relator: Senador Paulo Torres

Calendário

Dia 22-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

6

MENSAGEM

N.º 3, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, que altera a legislação pertinente ao Imposto sobre Produtos Industrializados.”

Presidente: Senador Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Deputado Wilmar Guimarães

Relator: Deputado Fernando Gama

Calendário

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

7

MENSAGEM

N.º 4, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de dezembro de 1970, que ‘Institui incentivos fiscais e fi-

nceiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências’.”

Presidente: Deputado Pacheco Chaves
 Vice-Presidente: Deputado Alberto Hoffmann

Relator: Deputado Matos Leão

Calendário

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

8

MENSAGEM

N.º 5, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.138, de 11 de dezembro de 1970 dispendo ‘sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências’.”

Presidente: Senador Adalberto Sena
 Vice-Presidente: Deputado Américo de Souza

Relator: Senador José Lindoso

Calendário

Dia 28-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

9

MENSAGEM

N.º 6, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21 de dezembro de 1970, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei n.º 815, de 4 de setembro de 1969.”

Presidente: Deputado Artur Fonseca
 Vice-Presidente: Senador Milton Cabral

Relator: Deputado Walter Silva

10

MENSAGEM

N.º 7, DE 1971 (CN)

“Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei

n.º 1.140, de 30 de dezembro de 1970, que altera a redação de dispositivo do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970".

Presidente: Senador José Sarney
Vice-Presidente: Deputado José Freire
Relator: Deputado Manoel Taveira

11

MENSAGEM
N.º 8, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970, que "estende até 1975 os efeitos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, e dá outras providências".

Presidente: Senador Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Senador Arnon de Mello
Relator: Deputado Célio Borja

12

MENSAGEM
N.º 9, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970, que altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências." Presidente: Sen. Accioly Filho

Vice-Presidente: Dep. Ário Theodoro
Relator: Dep. Honoro Santos

13

MENSAGEM
N.º 10, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.143, de 30 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a Marinha Mercante e a Construção Naval."

Presidente: Dep. Adhemar Ghisi

Vice-Presidente: Dep. Rubens Berardo
Relator: Sen. Benedito Ferreira

14

MENSAGEM
N.º 11, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei

n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a convocação de substitutos de Auditor na Justiça Militar."

Presidente: Sen. Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Sen. Cattete Pinheiro
Relator: Dep. Alberto Hoffmann

15

MENSAGEM
N.º 12, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970, que prorroga o disposto no caput do art. 28 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências."

Presidente: Dep. Hugo Aguiar
Vice-Presidente: Sen. Milton Trindade
Relator: Dep. Freitas Nobre

16

MENSAGEM
N.º 13, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei número 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências."

Presidente: Dep. Josias Leite
Vice-Presidente: Dep. Tales Ramalho
Relator: Sen. José Lindoso

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 23 horas e 5 minutos.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERIU O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO NA SESSÃO DE 3-4-71, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Se la Germania avesse vinto la guerra le preghiere sarebbero diverse

LA SANTA AUTOCRITICA

Pubblicata in Svizzera una preghiera scritta da Giovanni XXIII con la quale la Chiesa chiederebbe perdono per le offese recate agli Ebrei.

Misteriosamente ignorata da tutta la stampa italiana, una notizia è apparsa, l'otto settembre scorso, sul

Journal de Genève. La notizia datata Città del Vaticano, diceva:

"Gli ambienti vaticani hanno confermato mercoledì scorso l'autenticità di una preghiera che era stata composta da Giovanni XXIII soltanto qualche giorno prima di morire, e nella quale il Papa chiedeva perdono a Dio per tutte le sofferenze che la Chiesa Cattolica ha fatto sopportare agli ebrei. L'esistenza di questa preghiera, che secondo le intenzioni dell'Autore, avrebbe dovuto essere recitata da tutta la Chiesa, era stata annunziata di recente in America da Monsignor John S. Quinn, che fu uno degli esperti al Concilio. Il testo della preghiera di Giovanni XXIII, che è stato reso pubblico, è il seguente: "Signore, noi oggi siamo coscienti che nel corso di tanti, tanti secoli, i nostri occhi erano talmente ciechi, da impedirci di vedere la bellezza di Tuo popolo eletto e di riconoscere nei volti i tratti dei nostri fratelli privilegiati. Noi comprendiamo che il segno di Caino sia iscritto sulla nostra fronte. Nel corso di secoli, il nostro fratello Abele è rimasto prostrato, sanguinante e in lacrime, per colpa nostra, perché noi avevamo dimenticato il Tuo amore. Perdonaci per la maledizione che abbiamo ingiustamente legata al nome degli ebrei. Perdonaci di averTi crocefisso una seconda volta in loro, nella loro carne, perché noi non sapevamo quel che facevamo. Amen."

La notizia non è stata smentita — scrive Adolfo Coltoni su **Il Borghese**. La preghiera dunque esiste. E lo stesso Coltoni immagina delle altre preghiere che, prevalendo un certo gruppetto di "progressisti" in torno al difunto Pontefice, avrebbero potuto essere state da Lui scritte. Eccole:

Quella dedicata ai musulmani, avrebbe dovuto suonare press'a poco così:

"Signore, per secoli e secoli noi ci siamo rifiutati di riconoscere in Maometto l'ultimo dei Tuoi Profeti. A causa di questa nostra follia, senza dubbio voluta dal Maligno, torme di avventurieri, i

quali si appropriarono senza alcun diritto del segno della Croce, combatterono contro i nostri fratelli arabi e turchi. Per causa nostra, intere città furono distrutte, intere nazioni vennero soggiigate; adun certo punto fummo tanto stolti da credere che Tu volessi sul Tuo sepolcro una basilica e non capimmo che, invece, ti saresti trovato benissimo anche in una moschea. Perdonaci, Signore, per aver creduto che la Tua religione dovesse estendere i suoi confini nel mondo. Per espiare non abbiamo soltanto restituito le bandiere di Lepanto, ma abbandonato le chiese, ceduto il passo alle moschee e fatto di tutto per aiutare i nostri fratelli in Maometto nella loro rivincita contro i discendenti bianchi di quegli avventurieri che si dissero crociati mentre erano figli del diavolo. Amen."

La seconda preghiera, dedicata ai massoni, avrebbe dovuto dire:

"Signore e Grande Architetto, ci umiliamo ai Tuoi piedi e invochiamo il Tuo perdonio per l'eresia che, nel corso dei secoli, ci ha impedito di riconoscere nei nostri fratelli massoni i Tuoi seguaci prediletti. Abbiamo lottato contro il libero pensiero, perché non avevamo capito che il primo doveva d'una religione, come ha gius-

tamente affermato il Concilio, consiste nel riconoscere il diritto a non credere in Dio. Abbiam perseguitato tutti coloro che, nel corpo stesso della Chiesa, avevano aperto la strada alla verità inscrivendosi alle Logge con sereno disprezzo d'ogni ingiunzione e minaccia. Abbiamo stoltamente creduto che un segno di croce potesse essere superiore a tre puntini messi a piramide. Di tutto questo, ci pentiamo, Signore, e Ti preghiamo de farci avere, insieme al Tuo perdono, anche un compasso, che senza dubbio sui nuovi altari di compensato starebbe assai meglio dei vecchi crocefissi. Amen."

Ed ecco come immaginiamo la terza preghiera dedicata ai comunisti:

"Signore, a Te che sei il Padre degli operai, noi ci rivolgiamo per implorare umilmente perdono. Alcuni nostri pastori, ai quali il Maligno aveva ottenebrato le menti, guidarono la Tua Chiesa, o Signore, contro il mondo pacifico e operoso di Stalin: quello Stalin che, chiamandosi Giuseppe, come San Giuseppe Artigiano, non poteva che essere nostro fratello. Incapaci di compreendere il linguaggio dell'amore, questi nostri indegni pastori credettero di dover reagire dinanzi all'uccisione di religiosi a di fedeli, alla distruzione delle chiese, alla per-

secuzione del Tuo Gregge. Non compresero che il comunismo agiva in Tuo nome, per fare posto alla nuova religione. Perdonaci, o Signore, per aver creduto che anche i ricchi, i borghesi e tutti quelli che non lavorano con il braccio avessero diritto al Regno dei Cieli. Perdonaci per la Spagna, per la Lituania, per l'Ungheria, per la Polonia, per la Cina, e per i tanti altri luoghi dove ci siamo rifiutati di riconoscere nella barba di Carlo Marx quella Tua. Perdonaci e facci avere la tessera del Partito. Amen."

Come dicevamo all'inizio — conclude Adolfo Colton — queste sono probabilmente le preghiere che i diretti collaboratori de Giovanni XXIII avrebbero voluto fossero composte, nonché recitate, in tutte le chiese. Per ora, noi le abbiamo soltanto immaginate, basandoci sui fatti reali della cronaca vaticana ed ecclesiastica a tutti ben noti. Non è da escludere, però, che un giorno non lontano, anche le preghiere uscite dalla nostra fantasia diventino realtà.

Non c'è dunque da mettere in dubbio la possibilità che preghiere siffatte vengano composte; nella Chiesa d'oggi tutto è possibile. Il dubbio riguarda, casomai, la possibilità che nel futuro via sia ancora qualcuno che conosca il significato del verbo "pregare".

Instituto de Previdência dos Congressistas

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1970

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala do Gabinete do Presidente do I.P.C., presentes os Senhores Atilio Fontana, Cattete Pinheiro, Dirceu Cardoso e Armando Corrêa, sob a Presidência do Senhor Aniz Badra, reuniu-se o Conselho Deliberativo d'este Instituto a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Atilio Fontana relata o processo referente a proposta para aquisição do Edifício Pampulha, sito à S.Q.S. 113, Projeção 2-SUL, no sentido de que é inconveniente, no momento, a aquisição do referido imóvel. O parecer referido é aprovado por unanimidade. Em continuação, o Sr. Presidente comunica que ultimou a aquisição, já autorizada, das Lojas números oito e nove da Avenida W-3,

quadra 512, que pertenciam a Distribuidora Brasilia de Veículos S/A. Prosseguindo, é aprovado parecer do Sr. Cattete Pinheiro contrário a proposta do Sr. João Alves para, modificação das Instruções de auxílio-doença. O Conselho determina que, em obediência às Instruções referidas, não mais seja concedido auxílio doença por serviço dentário de qualquer natureza. A seguir, são apresentadas várias propostas para aquisição de ações e letras de câmbio. O Conselho decide que não são oportunas tais aquisições. Prosseguindo, em virtude do decréscimo da rentabilidade da "Poupança Livre", da Caixa Econômica, o Presidente é autorizado a retirar da referida conta Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e aplicá-los, em partes iguais, no Banco Brasileiro de Descontos e Banco do Estado de São Paulo. O Sr. Presidente apresenta,

a seguir, para referendo do Conselho, as seguintes operações financeiras já realizadas, as quais são aprovadas: 1.º) Investored S/A do Brasil, aquisição de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em Letras de Câmbio; 2.º) Banco Comercial da Produção S/A, aplicação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em depósito a prazo fixo; 3.º) Aquisição, em reinvestimento, de 991 Letras do Tesouro de Minas Gerais no valor nominal de Cr\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros); 4.º) Banco Bradesco de Investimento, aplicação, a prazo fixo, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); 5.º) Banco Mineiro do Oeste S/A, aplicação, de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros); e 6.º) Reinvestimento no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A de Cr\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros). Finalmente, são aprovados os processos seguintes: 1.º) de auxílio-doença dos Srs. Heribaldo Dantas Vieira, Benedito Valadares Ribeiro, Maria Gomes Montenegro, Antonio Arcanjo Dias, Walter Pinheiro Alves, Amaury Lopes da Silva, José dos Santos Freire, Flaviano Ribeiro Coutinho Filho, Aroldo Carvalho, Joaquim José Alves, Roberto Veloso, Israel Pinheiro Filho, Romilda Duarte, Benjamin de Souza Filho, Pedro de Alcântara Campos, Expedito Bina, José Augusto Nascimento Guerra, Aliria Rodrigues Corrêa, Aroldo Lacerda Guimarães, Léa Augusta S. Lobo R. Castro, Zenildo Vidal Santana, Luiz Márcio Haddad Pereira Santos, Sebastião Veiga, Izaias Felix Teixeira Barbosa, Bernardo Pereira Pinto, Mozart Boaventura Junior, Cyro Gomes, José Ney Passos Dantas, Milvernes Cruz Lima, Renato Medeiros, Ily Rodrigues Alves, João Aureliano Filho, Durval Sampaio Filho, Leon Peres, Maria Luiza Brandão da Silva, João Alves da Silva, Diva Yeda Veiga de Lemos, Henrique Ferreira Filho, Pedro Marão, Manoel Rodrigues dos Santos, Hamilton Vilela Magalhães, Elias de Souza Carmo, Dinarte de Medeiros Mariz, Dineu Mazzali Seixas, Maria Rozinda Ramos da Silva, Sergio Barreira Gomes Ribeiro, Maria de Jesus Souza, Gilberto Fernandes Alves, Luiz Regis Pacheco Pereira, Deóclito Barreto Vinhas, Emilio Murad, Edgard Agnello Pereira, Rubem Rodrigues Nogueira, Beatriz Correia de Mello, Irene Stella Homem da Costa, José Gouveia Pereira, Gilson Costa Pereira, José Raimundo Esteves, Guilherme Machado e Ives de Freitas; 2.º) de desligamento dos Srs. Lola Azra Barrenechea, Maria Ielva Veiga de Oliveira, Oswaldo Ferreira, Fernando Soares da Rocha, Nínia Gerep Zanboni, Marlene Moura Lattuca, Silvia Passos, Oswaldo Lino de Paula, Adelmar Oliveira Sabino; 3.º) de inscrição dos Srs. Lazaro Pedro Silveiro, Luiz Carlos Boros, Sylvia Minazi M. Peixoto e Jonas Ramos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu **Alberto de Oliveira**, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Aniz Badra

ATA DA 9.ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA DE
CONTRIBUINTE, REALIZADA EM
1.º DE ABRIL DE 1971

A primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, no auditório da Câmara dos Deputados, antiga sala da Comissão de Orçamento, reuniu-se a nona Assembléia de Contribuintes do Instituto

de Previdência dos Congressistas, com o objetivo de eleger o Conselho Deliberativo e conhecer o relatório de seu Presidente, referente ao exercício de 1970/71. Após a abertura da Sessão o Sr. Presidente usa a palavra para lembrar, inicialmente, que assumiu a Presidência quando da doença que vitimou Monsenhor Arruda Câmara, fundador e Presidente do Instituto, tendo sido, após o infarto acontecimento, eleito pela Câmara dos Deputados. E deste último período, declara, o Relatório que lê a seguir, o qual será publicado à parte. Prosseguindo, afirma: é evidente diante do balanço que acaba de ler, que a situação do Instituto é sólida, o que se deve em grande parte à equipe de funcionários, a qual funciona como um verdadeiro cérebro eletrônico. Agradece a ex-Mesa da Câmara pelo auxílio prestado ao I.P.C. e a atual, antecipadamente, pelo que pretende fazer em prol do mesmo. Lembra, ainda, que o nosso Instituto é o que paga maior soma de benefícios entre os congêneres de todo o mundo. Não exige limite de idade, que nos outros países varia de 45 a 65 anos para fazer jus a pensão. Dá o seguro de vida gratuito, aposentadoria integral nos casos de invalidez. Nos outros países apenas se concede a aposentadoria em quantia geralmente inferior à nossa. O Instituto foi criado sob bases sólidas e inabaláveis. Mas, têm sido tantas as reivindicações, muitas das quais atendidas, que se sente no dever de alertar os senhores associados sobre o perigo de novos benefícios. Os contribuintes diminuiram em número, enquanto os pensionistas aumentam dia para dia, e em cada legislatura. A finalidade do I.P.C. foi amparar, oferecer uma ajuda básica, por assim dizer, complementar, não conceder proventos polpudos. O seu patrimônio, destinado a velhos, viúvas e órfãos é sagrado, deve ser guardado e defendido a todo custo. Em continuação, coloca o Instituto à disposição dos associados para os esclarecimentos que desejarem. A seguir, declara iniciada a votação, a qual será encerrada às quinze horas. As quinze horas e vinte minutos o Sr. Presidente encerra a votação e convida para escrutinadores os Srs. Ronaldo Pacheco de Oliveira e Nosser Almeida Tobi. Votaram 477 (quatrocentos e setenta e sete) senhores associados o que confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Feita a apuração, apresentou o seguinte resultado para membros efetivos: Senadores: Cattete Pinheiro, 475 votos; Lourival Batista, 277; e Accioly Filho, 200; Deputados: Adolpho de Oliveira, 463; Passos Porto, 474; Milton Brandão, 341; Pedro Faria, 271; Henrique La Roque, 135; João Alves, 140; e Adalberto Camargo, 79. Para suplentes o resultado foi o seguinte: Senadores: Nelson Carneiro, 342 votos; José Sarney, 271; Ruy Carneiro, 204; Lenoir Vargas, 134; Deputados: Italo Fittipaldi, 466; Bento Gonçalves, 408; Padre Nobre, 273; Renato Azaredo, 273; Emilio Gomes, 135; Américo de Souza, 135; Hugo Aguiar, 70; José Bonifácio Neto, 70; José Mandelli, 70; Milton Cabral, 1; e nulo 1. O Sr. Presidente proclama eleitos os senhores: Senadores Cattete Pinheiro e Lourival Batista; Deputados Adolpho de Oliveira, Passos Porto, Milton Brandão e Pedro Faria e para suplentes os senhores Senadores Nelson Carneiro e José Sarney; e Deputados Bento Gonçalves, Italo Fittipaldi, Renato Azaredo e Padre Nobre. Nada mais havendo a tratar, encerra a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu **Alberto de Oliveira**,

Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Aniz Badra

FUNDO ASSISTENCIAL

Relatório referente ao período de 1-4-70 a 28-2-71

Auxílio-Doença	160	80.690,53
Empréstimos Simples	23	58.458,00
Empréstimo-Carença	2	8.880,00

Brasília, DF, 31 de março de 1971. — Zilda Neves de Carvalho, Chefe do S. de Contabilidade.

CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS

Número de Contribuintes (atuais) fevereiro/71

1 — Parlamentares:

Deputados	311	
Senadores	67	378

2 — Funcionários:

Da Câmara	387	
do Senado	228	615
		993

Número de Pensionistas

1 — Ex-Parlamentares	463	
2 — Ex-Funcionários	271	
3 — Beneficiários:		
Menores	53	
Maiores	101	154

4 — Beneficiários Especiais:

Menores	3	
Maiores	5	8
		896

Pensões Suspensas	18	

RECEITA DO I.P.C. NO ÚLTIMO EXERCÍCIO
(De 1-4-70 a 28-2-71)

Contribuições:

dos Associados Obrigatórios	599.309,78	
dos Associados Facultativos	489.667,06	
dos Pensionistas	285.262,20	1.374.239,04

para Cobertura de Carença:

dos Associados Obrigatórios ..	89.615,40	
dos Associados Facultativos ..	52.853,97	142.469,37

Contribuições de Mandato Estadual

Contribuições da Câmara

Contribuições do Senado

Contribuições Diversas

Saldo de Diárias

Desconto de Faltas de Parlamentares

Juros

Juros sobre Empréstimos Simples

Juros sobre Depósitos Bancários

C/Prazo Fixo

Juros e Ágios S/Obrigações Reaj.		
Tes. Nacional		
Juros e Ágio S/Letras do Tes. Est.		
M. Gerais	841.671,89	
Juros S/Letras de Câmbio	70.952,00	
Juros S/Letras Imobiliárias	31.451,00	
Dividendo e Participações	400,00	
Aluguéis	21.000,00	
Outras Receitas Diversas	6.750,00	
SOMA DA RECEITA	12.219.994,40	

DESPESA DO I.P.C. NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

(De 1-4-70 a 28-2-71)

Pensões a Contribuintes:

Obrigatórios	2.212.017,57	
Facultativos	1.859.601,99	4.071.619,56

Pensões a Beneficiários	390.935,20	
Pensões a Beneficiários Especiais	14.957,23	
Seguro de Vida	27.672,00	
Seguro para Quitação de Carença	45.387,21	
Devolução de Juros de Empréstimo	36.695,92	
Devolução de Contribuições	305.643,54	
Devolução de Prestação de Empréstimo		
Abono aos Parlamentares Demissionários	116.845,00	
Despesas de Custeio	81.247,03	
TOTAL DA DESPESA	5.091.002,69	

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

RECEITA	12.219.994,40	
DESPESA	5.091.002,69	7.128.991,71

DISPONIBILIDADE

Caixa	53.343,24	
Bancos C/Movimento	292.125,19	
Bancos C/Prazo Fixo	8.197.422,66	
Ações do Banco do Brasil S/A	399.050,00	
Caixa Econômico Federal de Brasília	4.000.000,00	
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	12.941.941,09	

A RECEBER

Letras:		
Letras do Tesouro do Estado de Minas Gerais	1.602.404,40	
Obrigações do Tesouro Nacional	240.425,49	
De Empréstimo Simples	1.291.326,85	

TOTAL A RECEBER

3.134.156,74

DEMISSÃO RÍGIOS

De 1-4-70 a 28-2-71

Brasília, DF, em 31 de março de 1971. Zilda Neves de Carvalho, Chefe do Setor de Contabilidade.

86

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1971

As 16 horas do dia 14 de abril de 1971, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Milton Campos, Antônio Carlos, Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves, Accioly Filho, Helvídio Nunes e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema, José Lindoso, José Sarney e Emíval Caiado.

Lida e aprovada a Ata de reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, passa a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, Relator da Mensagem n.º 46/71, do Sr. Presidente da República submetendo à consideração do Senado Federal o nome do General de Exército Syzeno Sarmento, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. De acordo com o Regimento Interno a Sessão torna-se secreta.

Reaberta a reunião, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro que relata os seguintes projetos: Projeto de Lei da Câmara n.º 36/70 — Altera dispositivos do art. 484 do Código de Processo Penal, concluindo por diligência junto a Secretaria da Comissão. O parecer é aprovado por unanimidade; Projeto de Lei da Câmara n.º 44/70 — Atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas, ajuizadas até 29-10-69, dando pela constitucionalidade. Pôsto em discussão, usam da palavra os Senadores Eurico Rezende e Milton Campos. Em votação, é o parecer rejeitado, sendo designado Relator do vencido o Senador Eurico Rezende.

O Senhor Presidente convoca uma reunião extraordinária para o dia 15 do corrente, às 11 horas, ficando adiadas as demais matérias constantes da pauta.

Encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 2, de 1971 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3-12-70, que "dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências".

ATA DA 1.ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1971

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os

Senhores Senadores Eurico Rezende, Paulo Torres, Arnon de Mello, Saldanha Derzi, Paulo Guerra, Heitor Dias e Franco Montoro e os Srs. Deputados Ferreira do Amaral, Parente Frota, Osnelli Martinelli, José Penedo, Grimaldi Ribeiro e Florin Coutinho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar a Mensagem n.º 2, de 1971, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3-12-70, que "dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências".

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Franco, Luiz Cavalcanti, Virgílio Távora e José Guimard e os Senhores Deputados Djalma Bessa, Hanequim Dantas, Agostinho Rodrigues, Walson Lopes e Pedro Ivo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Heitor Dias, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Arnon de Mello.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
PARA PRESIDENTE:

Deputado Pedro Ivo 13 votos

PARA VICE-PRESIDENTE:

Deputado Parente Frota 12 votos

Deputado Ferreira do Amaral 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Pedro Ivo e Parente Frota.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Parente Frota, agradece a seus pares, a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Sr. Senador Paulo Torres.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes à Reunião.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 2, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, dispondo "sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Pedro Ivo

Vice-Presidente: Deputado Parente Frota

Relator: Senador Paulo Torres

ARENA

Senadores

1. Eurico Rezende
2. Paulo Tôrres
3. Augusto Franco
4. Arnon de Mello
5. Luiz Cavalcanti
6. Virgílio Távora
7. Saldanha Derzi
8. Paulo Guerra
9. José Guiomard
10. Heitor Dias

MDB

1. Franco Montoro

1. Florin Coutinho
2. Walson Lopes
3. Pedro Ivo

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 22-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal; e — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71 na COMISSÃO MISTA;

Até dia 30-5-71 no CONGRESSO NACIONAL.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Séção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal

Secretaria: Leda Ferreira da Rocha

Telefone: 43-66-77 — Ramais: 314 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 3, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, publicado no "Diário Oficial" da mesma data, que "altera a Legislação pertinente ao Imposto sobre Produtos Industrializados".

PRIMEIRA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1971

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, João Cleofas, Carvalho Pinto, Wilson Gonçalves, Matos Leão, Alexandre Costa, Fausto Castello-Branco, Geraldo Mesquita, Lourival Batista e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Altair Vargas, Sussumu Hirata e Fernando Gama, reúne-se a Comissão Mista de estudo e parecer sobre a

Mensagem n.º 3, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "altera a legislação pertinente ao Imposto sobre Produtos Industrializados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Celso Ramos e Deputados Ruydalmendra Barbosa, Artur Santos, Norberto Schmidt, Aldo Lupo, Wilmar Guimarães, Jorge Vargas, Harry Sauer e José Camargo.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Altair Chagas para escrutinador. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Carvalho Pinto 11 votos
Senador Wilson Gonçalves 2 votos

Para Vice-Presidente

Deputado Wilmar Guimarães 9 votos
Deputado Sussumu Hirata 4 votos

O Senhor Presidente em exercício, declara eleitos respectivamente Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Carvalho Pinto e Deputado Wilmar Guimarães, empossando-os em seguida.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Fernando Gama para relatar a matéria e indica o funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, após ouvir o Senhor Relator, o Senhor Presidente marca a reunião para o dia vinte e sete de abril às quinze horas, na Sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, a fim de ser apreciado o Parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação. Senador Carvalho Pinto — Senador Ruy Santos — Senador João Cleofas — Senador Wilson Gonçalves — Senador Matos Leão — Senador Alexandre Costa — Senador Fausto Castello-Branco — Senador Geraldo Mesquita — Senador Lourival Batista — Senador Ruy Carneiro — Deputado Altair Vargas — Deputado Sussumu Hirata — Deputado Fernando Gama.

COMISSÃO MISTA

Ineumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 3, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, que "altera a legislação pertinente ao Imposto sobre Produtos Industrializados".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Deputado Wilmar Guimarães

Relator: Deputado Fernando Gama.

ARENA

Senadores

Deputados

1. Ruy Santos	1. Ruydalmeida Barbosa
2. João Cleofas	2. Altair Chagas
3. Carvalho Pinto	3. Sussumu Hirata
4. Wilson Gonçalves	4. Artur Santos
5. Matos Leão	5. Norberto Schmidt
6. Celso Ramos	6. Aldo Lupo
7. Alexandre Costa	7. Wilmar Guimarães
8. Fausto Castello-Branco	8. Jorge Vargas
9. Geraldo Mesquita	
10. Lourival Batista	

MDB

1. Ruy Carneiro	1. Fernando Gama
	2. Harry Sauer
	3. José Camargo

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71 na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71 no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira. — Telefone: 43-6677 — Ramais 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Ineumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 4, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de dezembro de 1970, que "institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento Industrial e dá outras providências".

PRIMEIRA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1971

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezoito horas, na Sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, João Cleofas, Carvalho Pinto, Wilson Gonçalves, Matos Leão, Fausto Castello-Branco, Alexandre Costa, Geraldo Mesquita, Leandro Maciel e Ruy Carneiro, e os Senhores Deputados Italo Fittipaldi, Arthur Fonseca e Faria Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 3, de 1971 (CN), que "institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Celso Ramos e Deputados Mário Mondino, Alberto Hoffmann Arthur Santos, Adhemar de Barros Filho, Jorge Vargas, Pacheco Chaves, Rubem Berardo e Marcondes Gadelha.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador João Cleofas que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o senhor Deputado Faria Lima para escrutinador. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Pacheco Chaves 10 votos
Senador Carvalho Pinto 3 votos

Para Vice-Presidente

Deputado Alberto Hoffmann 9 votos
Deputado Italo Fittipaldi 4 votos

O Senhor Presidente, em exercício, declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Pacheco Chaves e Alberto Hoffmann.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Senador Matos Leão para relator a matéria e indica o funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, após ouvir o Senhor Relator, o Senhor Presidente marca a reunião para o dia vinte e sete de abril, às dezesseis horas, na Sala de reuniões da Comissão

de Relações Exteriores do Senado Federal, a fim de ser apreciado o Parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, larei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação. Senador Ruy Santos — Senador João Cleofas — Senador Carvalho Pinto — Senador Wilson Gonçalves — Senador Matos Leão — Senador Fausto Castello-Branco — Senador Alexandre Costa — Senador Geraldo Mesquita — Senador Leandro Maciel — Senador Ruy Carneiro — Deputado Italo Fittipaldi — Deputado Arthur Fonseca — Deputado Faria Lima.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 4, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.137, de 7 de dezembro de 1970, que "institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências."

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Pacheco Chaves

Vice-Presidente: Deputado Alberto Hoffmann

Relator: Deputado Matos Leão

ARENA

Senadores

1. Ruy Santos
2. João Cleofas
3. Carvalho Pinto
4. Wilson Gonçalves
5. Matos Leão
6. Celso Ramos
7. Fausto Castello-Branco
8. Alexandre Costa
9. Geraldo Mesquita
10. Leandro Maciel

Deputados

MDB

1. Ruy Carneiro

1. Pacheco Chaves
2. Rubens Berardo
3. Marcondes Gadelha

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71 — na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71 — no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira. — Telefone: 43-66-77 — Ramais 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 5, de 1971, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.138, de 11 de dezembro de 1970, que "dispõe sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências".

ATA DA 1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1971

As dezessete horas do dia quatorze de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Renato Franco, Cattete Pinheiro, Fernando Corrêa e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Américo de Souza, Luiz Braz, Stélio Maroja, Rafael Faraco, Pedro Carneiro, Edison Bonna e Joel Ferreira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 5, de 1971, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.138, de 11 de dezembro de 1970, que "dispõe sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências".

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Esteves, José Guiomard, José Sarney, Alexandre Costa, Emíval Caiado e Ozires Teixeira e os Srs. Deputados Leopoldo Peres, Joaquim Macedo, Júlio Viveiros e Ruy Lino.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Sr. Senador Renato Franco que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Cattete Pinheiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente

Senador Adalberto Sena 11 votos
Deputado Joel Ferreira 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Américo de Souza 11 votos
Deputado Pedro Carneiro 1 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Senador Adalberto Sena e Américo de Souza.

O Sr. Senador Adalberto Sena, assumindo a Presidência, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Sr. Senador José Lindoso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes à reunião.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 5, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.138, de 11 de dezembro de 1970, dispondo "sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Adalberto Sena
Vice-Presidente: Deputado Américo de Souza
Relator: Senador José Lindoso.

ARENA

Senadores

1. José Lindoso	6. José Sarney
2. José Esteves	7. Alexandre Costa
3. José Guiomard	8. Fernando Corrêa
4. Renato Franco	9. Emíval Caiado
5. Cattete Pinheiro	10. Ozires Teixeira

MDB

1. Adalberto Sena

ARENA

Deputados

1. Américo de Souza	5. Leopoldo Peres
2. Luiz Braz	6. Pedro Carneiro
3. Stélio Maroja	7. Joaquim Macedo
4. Rafael Faraco	8. Edison Bonna

MDB

1. Joel Ferreira
2. Júlio Viveiros
3. Ruy Lino

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 28-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71, na Comissão Mista.

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal. — Secretária: Lêda Ferreira da Rocha. — Telefone: 43-6677 — Ramais: 314 e 303.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 1971

As 11 horas do dia 15 de abril de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Milton Campos, Gustavo Capanema, José Lindoso, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Antônio Carlos, Heitor Dias e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara instalados os trabalhos da Comissão e passa a palavra ao Sr. Senador Milton Campos, Relator da Mensagem n.º 50/71, do Sr. Presidente da República submetendo à consideração do Senado o nome do Doutor Antônio Neder, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adauto Cardoso. Na forma do Regimento Interno, a Sessão torna-se secreta.

Reaberta, é dada a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes que relata o Projeto de Lei do Senado n.º 2/71 — Dispõe sobre o funcionamento dos museus aos sábados, domingos e feriados, concluindo pela constitucionalidade. Em discussão e votação é o parecer aprovado unânime.

A seguir, o Sr. Presidente expõe aos membros da Comissão, a fim de que esta firme um critério, a situação em que se encontram vários ofícios enviados ao Senado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e que tratam da inconstitucionalidade parcial de palavras e expressões em leis e constituições estaduais. Debatida a matéria, por proposta do Senador Wilson Gonçalves, é deliberado que a Secretaria remeterá aos Senhores Senadores a cópia de um dos Ofícios pendentes para depois de, devidamente estudado o assunto, ser este resolvido na próxima reunião.

Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Senador Franco Montoro pede licença para se retirar e é substituído pelo Sr. Senador Nelson Carneiro a quem é concedida a palavra para relatar as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara n.º 7/69 — Dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3-10-41 (Lei das Contravenções Penais), dando pela sua constitucionalidade com uma emenda e considerando jurídico e constitucional o Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70 — Altera o art. 19 do Decreto-lei 3.200, de 19-4-41, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27-6-55, que dispõe sobre o bem de família. Em discussão e votação são os pareceres aprovados sem quaisquer restrições.

Com a palavra, o Sr. Senador Heitor Dias apresenta parecer à Indicação n.º 4, de 1966, do Sr. Senador Aurélio Vianna julgando impertinente a indagação de membro da Comissão de Relações Exteriores a candidato a representante diplomático, de como explicaria a situação política do País, se indagado no exterior. Em discussão e depois de falarem diversos Senadores, é dada vista ao Senador Wilson Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

M E S A

Presidente:

Petrônio Portella (ARENA - PI)

1º-Vice-Presidente:

Carlos Lindenberg (ARENA - ES)

2º-Vice-Presidente:

Ruy Carneiro (MDB - PB)

1º-Secretário:

Ney Braga (ARENA - PR)

2º-Secretário:

Clodomir Millet (ARENA - MA)

3º-Secretário:

Guido Mondin (ARENA - RS)

4º-Secretário:

Duarte Filho (ARENA - RN)

1º-Suplente:

Renato Franco (ARENA - PA)

2º-Suplente:

Benjamin Farah (MDB - GB)

3º-Suplente:

Lenoir Vargas (ARENA - SC)

4º-Suplente:

Teotônio Vilela (ARENA - AL)

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini,
 Local: Anexo — 11.º andar.
 Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
 Local: 11.º andar do Anexo.
 Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Matos Leão

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Tarsó Dutra
Paulo Guerra	João Cleofas
Daniel Krieger	Fernando Corrêa
Antônio Fernandes	
Vasconcelos Torres	
Matos Leão	

MDB

ADM	SECRETÁRIO
Amaral Peixoto	Adalberto Sena
	Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
	Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
	Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Behedito Ferreira

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Ozires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Batista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

ADM	SECRETÁRIO
Adalberto Sena	Franco Montoro
	Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
	Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
	Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Krieger	Carvalho Pinto
Accioly Filho	Orlando Zancaner
Milton Campos	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	João Calmon
Gustavo Capanema	Matos Leão
José Lindoso	Vasconcelos Torres
José Sarney	
Emíval Caiado	
Helvídio Nunes	
Antônio Carlos	
Eurico Rezende	
Heitor Dias	

MDB

ADM	SECRETÁRIO
Nelson Carneiro	Franco Montoro
	Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
	Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
	Local: Sala de reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcanti
Cattete Pinheiro	Filinto Müller
Benedito Ferreira	Waldemar Alcântara
Ozires Teixeira	José Lindoso
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
Emíval Caiado	

MDB

ADM	SECRETÁRIO
Adalberto Sena	Nelson Carneiro
	Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
	Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
	Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Augusto Franco
Orlando Zancaner
Paulo Guerra
Milton Cabral
Helvídio Nunes
José Lindoso

SUPLENTES

Domicio Gondim
Milton Campos
Geraldo Mesquita
Flávio Brito
Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

ARENA

TITULARES

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

SUPLENTES

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

ARENA

TITULARES

João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Matos Leão
Tarso Dutra
Celso Ramos
Lourival Batista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castello-Branco
Ruy Santos
Jessé Freire

SUPLENTES

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Caiado
Flávio Brito
Eurico Rezende

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

ARENA

TITULARES

Heitor Dias
Domicio Gondim
Paulo Tôrres
Benedito Ferreira
Eurico Rezende
Orlando Zancaner

SUPLENTES

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Luiz Cavalcanti
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Emival Caiado

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
Emival Caiado

SUPLENTES

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Saldanha Derzi
Accioly Filho
José Sarney
Lourival Batista
João Calmon

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

MDB

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

ARENA

TITULARES

Fernando Corrêa
Fausto Castello-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Batista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

ARENA

TITULARES

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

SUPLENTES

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

ARENA

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Ozires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTES

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

ARENA

TITULARES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

SUPLENTES

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo.

Telefone: 43-6677 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária. (Art. 90 do Regimento Comum).

Anais da Constituição de 1967

Os **ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal**, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicos, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionais face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apêndices, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. — (2 tomos) — Preço Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Vol. com 282 páginas — Preço Cr\$ 8,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02
e Avenida Graça Aranha, 26.
(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534
Em Brasília: SQS, 104 — Bloco "A" — Loja 11.

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR E NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-RJ (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graciosa Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

Coleção de Decretos-leis n.ºs 1 a 318 do Governo

Castello Branco e Legislação Correlata

**4 volumes em um total de 2.096 páginas — Preço em brochura Cr\$ 40,00
— encadernada Cr\$ 80,00**

**(Obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa, composta
e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.)**

**ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITA-
DA OU REVOGADA — ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO — GOVERNO COSTA E SILVA
E DOS MINISTROS MILITARES RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA**

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N° 10
ATOS COMPLEMENTARES N°s 52 A 56
DECRETOS-LEIS N°s 564 A 664 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N° 5
ATOS COMPLEMENTARES N°s 38 A 40
DECRETOS-LEIS N°s 348 A 409 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAIS N°s 6 E 7
ATOS COMPLEMENTARES N°s 41 A 50
DECRETOS-LEIS N°s 410 A 480 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAIS N°s 8 E 9
ATO COMPLEMENTAR N° 51
DECRETOS-LEIS N°s 481 A 563 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAIS N°s 1 A 4
ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 37
DECRETOS-LEIS N°s 319 A 347 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N° 11
ATOS COMPLEMENTARES N°s 57 A 62
DECRETOS-LEIS N°s 665 A 804 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 1
ATOS INSTITUCIONAIS N°s 12 A 17
ATOS COMPLEMENTARES N°s 63 A 67
DECRETOS-LEIS N°s 805 A 851 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

8º VOLUME CONTENDO 318 PÁGINAS

DECRETOS-LEIS N°s 852 A 941 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE DE COMPILADORES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO
FEDERAL, SOB A SUPERVISÃO DO DES. MANOEL JOSÉ MACHADO BARBUDA**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÓLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praca de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 28 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534